

Natália Lampert Batista  
Tascieli Feltrin  
Maurício Rizzatti  
(Organizadores)

# Formação, Prática e Pesquisa em Educação 3



**Natália Lampert Batista**  
**Tascieli Feltrin**  
**Maurício Rizzatti**  
(Organizadores)

# **Formação, Prática e Pesquisa em Educação 3**

Atena Editora  
2019

2019 by Atena Editora  
Copyright © Atena Editora  
Copyright do Texto © 2019 Os Autores  
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora  
Editora Executiva: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira  
Diagramação: Geraldo Alves  
Edição de Arte: Lorena Prestes  
Revisão: Os Autores

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

### **Conselho Editorial**

#### **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

#### **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Prof.ª Dr.ª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

### **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Conselho Técnico Científico**

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Prof.ª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará  
Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista  
Prof.ª Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof.ª Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal  
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

| <b>Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)<br/>(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)</b> |   |
|---|---|
| F723  | Formação, prática e pesquisa em educação 3 [recurso eletrônico] / Organizadores Natália Lampert Batista, Tascieli Feltrin, Maurício Rizzatti. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019. – (Formação, Prática e Pesquisa em Educação; v. 3)<br><br>Formato: PDF<br>Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader<br>Modo de acesso: World Wide Web<br>Inclui bibliografia<br>ISBN 978-85-7247-592-1<br>DOI 10.22533/at.ed.921190309<br><br>1. Educação – Pesquisa – Brasil. 2. Professores – Formação – Brasil. I. Batista, Natália Lampert. II. Feltrin, Tascieli. III. Rizzatti, Maurício. IV. Série.<br><br>CDD 370.71 |
| <b>Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422</b>   |   |

Atena Editora  
Ponta Grossa – Paraná - Brasil  
[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
contato@atenaeditora.com.br

## APRESENTAÇÃO

A obra **Formação, Prática e Pesquisa em Educação** apresenta um apanhado da produção à nível superior da área da Educação no Brasil, contemplando as três esferas: a formativa através de relatos que percorrem os processos formativos, relacionada ao ensino e às teorias da aprendizagem; a prática com destaque para as iniciativas extensionista e de inserção escolar e por último, mas não menos importante, a da pesquisa apresentando as temáticas que têm movimentado a produção científica e intelectual do ensino superior brasileiro na área educacional. A qual apresento brevemente a seguir.

O capítulo “A Alfabetização de Crianças Autistas” de autoria de Fabiana Boff Grenzel apresenta uma reflexão acerca de crianças autistas na alfabetização, enfatizando a necessidade de se criar estratégias para facilitar a aprendizagem destes educandos. “A Construção da Escrita Pré-Silábica e suas Implicações na Perspectiva da Psicogênese da Língua Escrita: Um Breve Estudo de Caso”, das autoras Telma Maria de Freitas Araújo, Nadja Sabrina Silva Gomes Lopes Duarte e Maria Estela Costa Holanda Campelo apresenta, segundo as autoras, uma *Sondagem de Escritas*, através da qual é realizada uma análise da produção escrita de uma criança, a partir da teoria da psicogênese da língua escrita.

“A Evasão como Subsídio para a Avaliação Institucional: Um Estudo de Caso com Cursos de Engenharia em uma Universidade Pública”, de Joice Pereira da Silva Carvalho, Simone Portella Teixeira de Mello e Daniela Vieira Amaral concentra seu olhar na evasão escolar no ensino superior enquanto fenômeno capaz de subsidiar uma avaliação institucional. Marcos Gonzaga e Regina Magna Bonifácio de Araújo, por sua vez, apresentam uma síntese das características fundamentais da pesquisa qualitativa, com destaque para a História Oral no capítulo “A História Oral na Produção Acadêmica: Três Leituras Metodológicas”

Em “A Motivação no Processo de Ensino/Aprendizagem de Francês no Curso de Secretariado Executivo da UEM: Entendimento e Desafios”, Edson José Gomes intenciona identificar quais são os principais entraves a um desempenho satisfatório no processo de ensino/aprendizagem do francês como língua estrangeira no curso de SET. As autoras Rayuska Dayelly de Andrade e Sueldes de Araújo discutem a concepção de escola inclusiva em uma análise do município de Angicos no Rio Grande do Norte para o atendimento de uma aluna surda em “A Percepção de Professore(a)s sobre a Prática Pedagógica no Contexto Inclusivo.

Já Andressa Grazielle Brandt, **Nadja Regina Sousa Magalhães**, Aline Aparecida Cezar Costa e Luciana Gelsleuchter Lohn apresentam algumas reflexões sobre o campo da etnografia a partir de um estudo sobre a pesquisa etnográfica com crianças, em seu capítulo “Pesquisa Etnográfica com Crianças Pequenas: Aproximações Teórico-Metodológicas.

No capítulo “A Qualidade no Ensino à Distância: o Novo Aluno e o Novo Professor”

Jéssica Reis Silvano Barbosa e Gislaine Reis elaboram uma reflexão sobre a expansão do ensino à distância e analisam as mudanças advindas dessa expansão para o ramo da educação virtual. Já os autores Karla dos Santos Guterres Alves e Antônio Luiz Santana objetivam compreender a relação entre a Grounded Theory e o processo de reflexividade que envolve a pesquisa científica em seu capítulo “A Reflexividade na Grounded Theory”. Na sequência, Raimundo Ribeiro Passos, Afrânio Ferreira Neves Junior, Paulo Rogério da Costa Couceiro, Genoveva Chagas de Azevedo, Maria Marly de Oliveira Coêlho e Valdete da Luz Carneiro através de “Análise do Instrumento de Autoavaliação Institucional Utilizado na UFAM nos Anos de 2014 e 2015” realizam uma análise dos instrumentos utilizados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal do Amazonas, e a verificação de sua evolução no processo avaliativo interno de 2014 e 2015.

Na perspectiva dos planejamento de sistemas universitários estaduais brasileiros, Nelson De Abreu Júnior Apresenta “Aspectos Socioeconômicos na Espacialização da Universidade Estadual de Goiás”, capítulo no qual se encontra uma pesquisa documental combinada com a análise de dados estatísticos acerca da educação superior pública estadual em Goiás. Tendo por objetivo apresentar e discutir a temática da avaliação da aprendizagem na área da Educação Física escolar, e apontar suas relações com os currículos Alessandra Andrea Monteiro e Vilma Lení Nista-Piccolo são as autoras de: “Avaliação da Aprendizagem na Educação Física Escolar na Rede Municipal de São Paulo e Paulo Freire: Aproximações e Distanciamentos”. Nesse sentido também, Andreia Gasparino Fernandes avalia através de uma revisão temática a problemática da garantia de vagas em creches públicas municipais do município de São José do Rio Preto frente à legislação educacional vigente em “Avaliação da Política de Oferta de Vagas em Creches na Rede Pública Municipal de Ensino de São José do Rio Preto”.

Sob a ótica da organização das diretrizes operacionais de ensino Alderita Almeida de Castro e Sueli Aparecida de Souza refletem sobre a implementação da avaliação das aprendizagens enquanto impulsionadora do processo do conhecimento na educação básica do Estado de Goiás, entre os anos de 2009 e 2014 no capítulo “Avaliação das Aprendizagens: a Significativa Ascensão do IDEB nas escolas do Estado de Goiás do ano de 2009 a 2014”. Tendo em vista a Avaliação Internacional de Estudantes (PISA) Glauco da Silva Aguiar e Ligia Gomes Elliot exploram o conceito de Oportunidade de Aprendizagem trazido pelo PISA 2012, analisando o desempenho do Brasil e de mais 11 países em “Avaliação em Matemática: Uso dos Resultados do Pisa 2012”.

No capítulo “Avaliação: Concepções e Implicações na Educação Infantil” Natascha Carolina de Oliveira Gervázi, Marcos Vinícius Meneguel Donati e José Roberto Boettger Giardinetto desenvolvem uma reflexão sobre a avaliação na Educação Infantil, através da análise e orientação a correta utilização da ferramenta portfólio. Ainda na perspectiva avaliativa Rosemary Farias Rufino, Santana Elvira Amaral da

Rocha e **Núbia do Socorro Pinto Breves** apresentam o capítulo “Avaliações em Larga Escala: Contribuições da ADE para Atingir a Meta da Proficiência no SAEB/ INEP em Escolas Públicas Municipais de Manaus” no qual retratam a percepção dos estudantes em relação às contribuições das avaliações em larga escala no processo de ensino e aprendizagem das escolas públicas de ensino fundamental do município de Manaus.

Na sequência Andrialex William da Silva, Tarcileide Maria Costa Bezerra, Romênia Menezes Paiva Chaves Carneiro e Renata Rosa Russo Pinheiro Costa Ribeiro exibem “Concepções de Professores sobre a Educação Especial na Perspectiva Inclusiva: uma Visão Romântica ou Direito à Educação?” No qual discutem as concepções dos profissionais do sistema educacional do município Jardim de Angicos (RN) sobre a Educação Especial em uma perspectiva inclusiva. Ainda na perspectiva inclusiva, o capítulo “Criatividade e Altas Habilidades/Superdotação” de Guacira Quirino Miranda, Arlete Aparecida Bertoldo e Priscila Miranda Chaves apresenta uma revisão bibliográfica sobre a relação da criatividade com as altas habilidades/superdotação. Em “Desenhos e Desenhos: Conselhos Municipais de Educação” Virgínia Coeli Bueno de Queiroz Matias e Rosimar de Fátima Oliveira analisam os elementos comuns do desenho institucional dos Conselhos Municipais de Educação (CMEs) no Brasil, como um dos fatores capazes de potencializar os esperados resultados democráticos dessas instâncias colegiadas.

A seguir Gildene do Ouro Lopes Silva, Amanda Lázari e Amanda Calefi Felex embasadas pelo modelo Oakland, Glutting E Horton realizaram a identificação dos estilos de aprendizagem em escolares do quarto ano do ensino fundamental no capítulo intitulado “Estilos de Aprendizagem no Modelo de Oakland, Glutting e Horton em Escolares do Ensino Fundamental I”. Já em “Financiamento da Educação: uma Análise a partir do Gasto Aluno-Ano nos Municípios do Paraná” Jokasta Pires Vieira Ferraz, Andrea Polena e Simony Rafaeli Quirino verificam o perfil de gasto aluno-ano dos municípios do Paraná, em 2014, em relação ao porte dos municípios. Em “Ideias Higienistas na Revista Pedagogium (1922-1923)” Amanda Vitória Barbosa Alves Fernandes, Arthur Beserra de Melo e Marlúcia Menezes de Paiva analisam a ocorrência de ideias higienistas na revista Pedagogium, durante os anos de 1922 e 1923.

Laura Renata Dourado Pereira em “O Ensino da Arte e a Interdisciplinaridade: Novos Modos de Pensar sobre a Produção do Conhecimento” propõe uma reflexão sobre a interdisciplinaridade como um possível caminho para superar a fragmentação do conhecimento existente. Na sequência, “O Professor como Mediador nas Habilidades de Leitura” de Clarice de Matos Oliveira e Thenner Freitas da Cunha analisa como o professor de Língua Portuguesa pode ser um facilitador no desenvolvimento das habilidades de leitura aferidas nas avaliações educacionais em larga escala. Na perspectiva do Projeto de Lei 7.180/14, Ana Carolina Fleury e Ivo Monteiro de Queiroz apresentam “O Projeto Escola Sem Partido e a Construção

de uma Educação Burguesa no Século XXI” a fim de compreender os conceitos e detectar a existência de uma relação entre a proposta, os fundamentos da educação e a perspectiva marxista. Em “Observatório Eçaí: a Aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente e outros Direitos Humanos na Fronteira Brasil-Bolívia” Cláudia Araújo de Lima sistematiza uma observação das políticas públicas voltadas à infância e à adolescência bem como investiga os fenômenos de violações de direitos de crianças e adolescentes na região da fronteira.

No capítulo “Os Desafios e as Demandas Socioculturais Brasileiras Frente à Inclusão Escolar” de Evaldo Batista Mariano Júnior, Maria Aparecida Augusto Satto Vilela e Valeska Guimarães Rezende da Cunha os autores retomam a temática das políticas públicas educacionais voltadas para a inclusão escolar com o intuito de fornecer subsídios a profissionais que atendam alunos portadores de necessidades especiais. Marcelo da Silva Machado em “Pacto Federativo na Educação e a Participação da União no Financiamento da Educação em Municípios da Região Metropolitana do Rio De Janeiro” realiza uma investigação sobre o pacto federativo e sua repercussão, entre os anos de 2008 e 2018, sobre o aumento das responsabilidades dos municípios na oferta de matrículas e, também de financiamento da educação na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

“Pedagogia Waldorf e Salutogênese: razões e caminhos no/do cotidiano escolar” de Elaine Marasca Garcia da Costa, Vilma Lení Nista-Piccolo reflete sobre a possibilidade de a área da Saúde ser edificada junto à Educação através da convergência de dois conceitos: a Salutogênese e o método pedagógico Waldorf. Na perspectiva de estabelecer um perfil do uso e descarte de óleo vegetal utilizado para o preparo de alimentos em Escolas da Rede Pública Estadual de Educação Básica de Tubarão Douglas Bardini Silveira, Eduardo Aquini e Isonel Maria Comelli Pave desenvolvem “Perfil de Descarte de Óleo de Cozinha em Escolas da Rede Pública Estadual de Educação Básica Situadas no Município de Tubarão, SC”. A fim de discutir a relação dos temas desenvolvidos na disciplina Filosofia das Ciências, no Programa de Pós-Graduação em Educação da UFRN, e suas possíveis aproximações e com a pesquisa sobre objetos de estudo associados ao higienismo dentro do campo da História da Educação, Arthur Beserra de Melo, Amanda Vitória Barbosa Alves Fernandes e Marlúcia Menezes de Paiva fundamentam o capítulo “Relações entre Temas da Disciplina Filosofia das Ciências e a Pesquisa sobre Higienismo no Campo da História da Educação”.

No capítulo “Representações Sociais das Práticas dos Professores de Educação Física acerca da Educação Física Escolar”, Bruno Viviani dos Santos, Sabrina Araujo de Almeida e Pedro Humberto Faria Campos analisam a representação social da prática pedagógica de 103 professores de Educação Física do ensino fundamental. Em “Sistema de Avaliação Escolar”, Katia Verginia Pansani traz um Relato de Experiência sobre os resultados positivos do Sistema de Avaliação Escolar – SAEsc no Colégio Progresso Campineiro. Para proporcionar uma compreensão sobre as

políticas públicas de financiamento, tais como o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Jhonathan Martins da Costa, Carlos José de Farias Pontes e Maria Valdiza Ferreira Moniz Andrade publicam “Um Olhar Inicial a Respeito das Políticas Públicas de Financiamento no Brasil: Compreendendo o FUNDEB”. Laís Takaesu Ernandi, Willian Pereira da Silva, Suédina Brizola Rafael Rogato no capítulo “Uso do Medicamento na Infância: Reflexões sobre a Atuação Docente no Processo da Medicalização do Ensino” buscaram discutir o processo de medicalização na infância e a necessidade de problematização dessa questão.

Os textos, relatos de prática e conclusões de pesquisas tangentes às questões educacionais que compõem esse terceiro volume da obra Formação, Prática e Pesquisa em Educação portanto operam em favor de qualificar a produção do ensino superior brasileiro e subsidiar novas pesquisas, constituindo-se assim em importante devolutiva à sociedade dos investimentos feitos com a formação de profissionais da educação e pesquisadores.

Tascieli Feltrin

## SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>CAPÍTULO 1</b> .....  | <b>1</b>  |
| A ALFABETIZAÇÃO DE CRIANÇAS AUTISTAS   |           |
| <i>Fabiana Boff Grenzel</i>  |           |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.9211903091</b>   |           |
| <b>CAPÍTULO 2</b> .....  | <b>9</b>  |
| A CONSTRUÇÃO DA ESCRITA PRÉ-SILÁBICA E SUAS IMPLICAÇÕES NA PERSPECTIVA DA PSICOGÊNESE DA LÍNGUA ESCRITA: UM BREVE ESTUDO DE CASO |           |
| <i>Telma Maria de Freitas Araújo</i>   |           |
| <i>Nadja Sabrina Silva Gomes Lopes Duarte</i>  |           |
| <i>Maria Estela Costa Holanda Campelo</i>  |           |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.9211903092</b>   |           |
| <b>CAPÍTULO 3</b> .....  | <b>21</b> |
| A EVASÃO COMO SUBSÍDIO PARA A AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: UM ESTUDO DE CASO COM CURSOS DE ENGENHARIA EM UMA UNIVERSIDADE PÚBLICA    |           |
| <i>Joice Pereira da Silva Carvalho</i>   |           |
| <i>Simone Portella Teixeira de Mello</i>   |           |
| <i>Daniela Vieira Amaral</i>   |           |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.9211903093</b>   |           |
| <b>CAPÍTULO 4</b> .....  | <b>32</b> |
| A HISTÓRIA ORAL NA PRODUÇÃO ACADÊMICA: TRÊS LEITURAS METODOLÓGICAS   |           |
| <i>Marcos Gonzaga</i>  |           |
| <i>Regina Magna Bonifácio de Araújo</i>  |           |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.9211903094</b>   |           |
| <b>CAPÍTULO 5</b> .....  | <b>42</b> |
| A MOTIVAÇÃO NO PROCESSO DE ENSINO/APRENDIZAGEM DE FRANCÊS NO CURSO DE SECRETARIADO EXECUTIVO DA UEM: ENTENDIMENTO E DESAFIOS     |           |
| <i>Edson José Gomes</i>  |           |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.9211903095</b>   |           |
| <b>CAPÍTULO 6</b> .....  | <b>54</b> |
| A PERCEPÇÃO DE PROFESSOR(A)S SOBRE A PRÁTICA PEDAGÓGICA NO CONTEXTO INCLUSIVO  |           |
| <i>Rayuska Dayelly de Andrade</i>  |           |
| <i>Sueldes de Araújo</i>   |           |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.9211903096</b>   |           |
| <b>CAPÍTULO 7</b> .....  | <b>62</b> |
| A PESQUISA ETNOGRÁFICA COM CRIANÇAS PEQUENAS: APROXIMAÇÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS   |           |
| <i>Andressa Grazielle Brandt</i>   |           |
| <i>Nadja Regina Sousa Magalhães</i>  |           |
| <i>Aline Aparecida Cezar Costa</i>   |           |

**CAPÍTULO 8 ..... 72**

**A QUALIDADE NO ENSINO À DISTÂNCIA: O NOVO ALUNO E O NOVO PROFESSOR**

*Jéssica Reis Silvano Barbosa*

*Gislaine Reis*

**DOI 10.22533/at.ed.9211903098**

**CAPÍTULO 9 ..... 80**

**A REFLEXIVIDADE NA GROUNDED THEORY**

*Karla dos Santos Guterres Alves*

*Antônio Luiz Santana*

**DOI 10.22533/at.ed.9211903099**

**CAPÍTULO 10 ..... 88**

**ANÁLISE DO INSTRUMENTO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL UTILIZADO NA UFAM NOS ANOS DE 2014 E 2015**

*Raimundo Ribeiro Passos*

*Afrânio Ferreira Neves Junior*

*Paulo Rogério da Costa Couceiro*

*Genoveva Chagas de Azevedo*

*Maria Marly de Oliveira Coêlho*

*Valdete da Luz Carneiro*

**DOI 10.22533/at.ed.92119030910**

**CAPÍTULO 11 ..... 100**

**ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS NA ESPACIALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**

*Nelson de Abreu Júnior*

**DOI 10.22533/at.ed.92119030911**

**CAPÍTULO 12 ..... 109**

**AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE SÃO PAULO E PAULO FREIRE: APROXIMAÇÕES E DISTANCIAMENTOS**

*Alessandra Andrea Monteiro*

*Vilma Lení Nista-Piccolo*

**DOI 10.22533/at.ed.92119030912**

**CAPÍTULO 13 ..... 119**

**AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE OFERTA DE VAGAS EM CRECHES NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

*Andreia Gasparino Fernandes*

**DOI 10.22533/at.ed.92119030913**

|  |            |
|--|------------|
| <b>CAPÍTULO 14</b> .....   | <b>130</b> |
| AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS: A SIGNIFICATIVA ASCENSÃO DO IDEB NAS ESCOLAS DO ESTADO DE GOIÁS DO ANO DE 2009 A 2014                         |            |
| <i>Alderita Almeida de Castro</i>  |            |
| <i>Sueli Aparecida de Souza</i>  |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.92119030914</b>  |            |
| <b>CAPÍTULO 15</b> .....   | <b>141</b> |
| AVALIAÇÃO EM MATEMÁTICA: USO DOS RESULTADOS DO PISA 2012   |            |
| <i>Glauco da Silva Aguiar</i>  |            |
| <i>Ligía Gomes Elliot</i>  |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.92119030915</b>  |            |
| <b>CAPÍTULO 16</b> .....   | <b>154</b> |
| AVALIAÇÃO: CONCEPÇÕES E IMPLICAÇÕES NA EDUCAÇÃO INFANTIL   |            |
| <i>Natascha Carolina de Oliveira Gervázi</i>   |            |
| <i>Marcos Vinícius Meneguel Donati</i>   |            |
| <i>José Roberto Boettger Giardinetto</i>   |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.92119030916</b>  |            |
| <b>CAPÍTULO 17</b> .....   | <b>162</b> |
| AVALIAÇÕES EM LARGA ESCALA: CONTRIBUIÇÕES DA ADE PARA ATINGIR A META DA PROFICIÊNCIA NO SAEB/INEP EM ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE MANAUS |            |
| <i>Rosemary Farias Rufino</i>  |            |
| <i>Santana Elvira Amaral da Rocha</i>  |            |
| <i>Núbia do Socorro Pinto Breves</i>   |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.92119030917</b>  |            |
| <b>CAPÍTULO 18</b> .....   | <b>174</b> |
| CONCEPÇÕES DE PROFESSORES SOBRE A EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA: UMA VISÃO ROMÂNTICA OU DIREITO À EDUCAÇÃO?                   |            |
| <i>Andrialex William da Silva</i>  |            |
| <i>Tarcileide Maria Costa Bezerra</i>  |            |
| <i>Romênia Menezes Paiva Chaves Carneiro</i>   |            |
| <i>Renata Rosa Russo Pinheiro Costa Ribeiro</i>  |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.92119030918</b>  |            |
| <b>CAPÍTULO 19</b> .....   | <b>183</b> |
| CRIATIVIDADE E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO  |            |
| <i>Guacira Quirino Miranda</i>   |            |
| <i>Arlete Aparecida Bertoldo</i>   |            |
| <i>Priscila Miranda Chaves</i>   |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.92119030919</b>  |            |
| <b>CAPÍTULO 20</b> .....   | <b>191</b> |
| DESENHOS E DESENHOS: CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO  |            |
| <i>Virgínia Coeli Bueno de Queiroz Matias</i>  |            |
| <i>Rosimar de Fátima Oliveira</i>  |            |

DOI 10.22533/at.ed.92119030920

**CAPÍTULO 21 ..... 203**

ESTILOS DE APRENDIZAGEM NO MODELO DE OAKLAND, GLUTTING E HORTON EM ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL I

*Gildene do Ouro Lopes Silva*

*Amanda Lázari*

*Amanda Calefi Felex*

DOI 10.22533/at.ed.92119030921

**CAPÍTULO 22 ..... 211**

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO: UMA ANÁLISE A PARTIR DO GASTO ALUNO-ANO NOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

*Jokasta Pires Vieira Ferraz*

*Andrea Polena*

*Simony Rafaeli Quirino*

DOI 10.22533/at.ed.92119030922

**CAPÍTULO 23 ..... 224**

IDEIAS HIGIENISTAS NA REVISTA PEDAGOGIUM (1922-1923)

*Amanda Vitória Barbosa Alves Fernandes*

*Arthur Beserra de Melo*

*Marlúcia Menezes de Paiva*

DOI 10.22533/at.ed.92119030923

**CAPÍTULO 24 ..... 232**

O ENSINO DA ARTE E A INTERDISCIPLINARIDADE: NOVOS MODOS DE PENSAR SOBRE A PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO

*Laura Renata Dourado Pereira*

DOI 10.22533/at.ed.92119030924

**CAPÍTULO 25 ..... 241**

O PROFESSOR COMO MEDIADOR NAS HABILIDADES DE LEITURA

*Clarice de Matos Oliveira*

*Thenner Freitas da Cunha*

DOI 10.22533/at.ed.92119030925

**CAPÍTULO 26 ..... 250**

O PROJETO ESCOLA SEM PARTIDO E A CONSTRUÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO BURGUESA NO SÉCULO XXI

*Ana Carolina Fleury*

*Ivo Monteiro de Queiroz*

DOI 10.22533/at.ed.92119030926

**CAPÍTULO 27 ..... 262**

OBSERVATÓRIO EÇAÍ: A APLICAÇÃO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E OUTROS DIREITOS HUMANOS NA FRONTEIRA BRASIL-BOLÍVIA

*Cláudia Araújo de Lima*

DOI 10.22533/at.ed.92119030927

**CAPÍTULO 28 ..... 271**

OS DESAFIOS E AS DEMANDAS SOCIOCULTURAIS BRASILEIRAS FRENTE À INCLUSÃO ESCOLAR

*Evaldo Batista Mariano Júnior*

*Maria Aparecida Augusto Satto Vilela*

*Valeska Guimarães Rezende da Cunha*

DOI 10.22533/at.ed.92119030928

**CAPÍTULO 29 ..... 283**

PACTO FEDERATIVO NA EDUCAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO EM MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO

*Marcelo da Silva Machado*

DOI 10.22533/at.ed.92119030929

**CAPÍTULO 30 ..... 309**

PEDAGOGIA WALDORF E SALUTOGÊNESE: RAZÕES E CAMINHOS NO/DO COTIDIANO ESCOLAR

*Elaine Marasca Garcia da Costa*

*Vilma Lení Nista-Piccolo*

DOI 10.22533/at.ed.92119030930

**CAPÍTULO 31 ..... 323**

PERFIL DE DESCARTE DE ÓLEO DE COZINHA EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SITUADAS NO MUNICÍPIO DE TUBARÃO, SC

*Douglas Bardini Silveira*

*Eduardo Aquini*

*Isonel Maria Comelli Pavei*

DOI 10.22533/at.ed.92119030931

**CAPÍTULO 32 ..... 331**

RELAÇÕES ENTRE TEMAS DA DISCIPLINA FILOSOFIA DAS CIÊNCIAS E A PESQUISA SOBRE HIGIENISMO NO CAMPO DA HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

*Arthur Beserra de Melo*

*Amanda Vitória Barbosa Alves Fernandes*

*Marlúcia Menezes de Paiva*

DOI 10.22533/at.ed.92119030932

**CAPÍTULO 33 ..... 342**

REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DAS PRÁTICAS DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA ACERCA DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

*Bruno Viviani dos Santos*

*Sabrina Araujo de Almeida*

*Pedro Humberto Faria Campos*

DOI 10.22533/at.ed.92119030933

|  |            |
|--|------------|
| <b>CAPÍTULO 34</b> .....   | <b>355</b> |
| SISTEMA DE AVALIAÇÃO ESCOLAR   |            |
| <i>Katia Verginia Pansani</i>  |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.92119030934</b>  |            |
| <b>CAPÍTULO 35</b> .....   | <b>363</b> |
| UM OLHAR INICIAL A RESPEITO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE FINANCIAMENTO NO BRASIL: COMPREENDENDO O FUNDEB    |            |
| <i>Jhonathan Martins da Costa</i>  |            |
| <i>Carlos José de Farias Pontes</i>  |            |
| <i>Maria Valdiza Ferreira Moniz Andrade</i>  |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.92119030935</b>  |            |
| <b>CAPÍTULO 36</b> .....   | <b>372</b> |
| USO DO MEDICAMENTO NA INFÂNCIA: REFLEXÕES SOBRE A ATUAÇÃO DOCENTE NO PROCESSO DA MEDICALIZAÇÃO DO ENSINO |            |
| <i>Laís Takaesu Ernandi</i>  |            |
| <i>Willian Pereira da Silva</i>  |            |
| <i>Suédina Brizola Rafael Rogato</i>   |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.92119030936</b>  |            |
| <b>CAPÍTULO 37</b> .....   | <b>383</b> |
| PRÁTICAS DE AVALIAÇÃO FORMATIVA NO COTIDIANO DAS SESSÕES TÓRICIAS  |            |
| <i>Débora Cabral Nunes Polaz</i>   |            |
| <i>Raquel Aparecida de Oliveira</i>  |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.92119030937</b>  |            |
| <b>CAPÍTULO 38</b> .....   | <b>390</b> |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL EM MATO GROSSO DO SUL: INDICADORES DE MATRÍCULAS (2007-2016)                           |            |
| <i>Wania Regina Aranda da Silva</i>  |            |
| <b>DOI 10.22533/at.ed.92119030938</b>  |            |
| <b>SOBRE OS ORGANIZADORES</b> .....  | <b>416</b> |
| <b>ÍNDICE REMISSIVO</b> .....  | <b>417</b> |

## PACTO FEDERATIVO NA EDUCAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO EM MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO

**Marcelo da Silva Machado**

Grupo de Pesquisa Gestão e Qualidade da Educação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (GESQ/PUC-RIO), Rio de Janeiro/RJ - Brasil

**RESUMO:** O federalismo é um sistema de organização política caracterizado por um Estado soberano, composto por diversas entidades territoriais autônomas dotadas de governo próprio. No campo educacional, a autonomia dos sistemas educacionais, a organização em regime de colaboração destes sistemas, a cooperação e o regime de colaboração intergovernamental na oferta e no financiamento da educação são expressões setoriais da organização política federativa do país. O presente estudo tem como tema o pacto federativo e sua repercussão sobre o aumento das responsabilidades dos municípios na oferta de matrículas e financiamento da educação na Região Metropolitana Rio de Janeiro entre os anos de 2008 e 2018, por meio das informações sobre os gastos desses municípios disponibilizados pelo Sistema de Informação em Orçamentos Públicos em Educação.

**PALAVRAS-CHAVE:** Federalismo, financiamento da educação, ensino fundamental, educação básica.

**ABSTRACT:** The federalism is a system of politics monetized by a sovereign state, composed of several autonomous territorial entities endowed with their own government. In the educational sector, the formation of educational systems, the organization in a system of collaboration between the systems, the cooperation and the system of intergovernmental collaboration in the job offer and the politics of the federation of the country. The present study has as its theme and federative agreement and its repercussion on the increase of responsibilities of municipalities in the year 2008 and 2018, the assets of the Região Metropolitana do Rio de Janeiro, through the information provided by the Sistema de Informação em Orçamentos Públicos em Educação.

**KEYWORDS:** Federalism, financing of education, elementary education, basic education.

### 1 | INTRODUÇÃO

As mudanças ocorridas no mundo do trabalho na década de 1980 refletiram-se no campo educacional. Como signatário de diversos documentos internacionais, o Brasil assumiu o compromisso de universalizar o acesso à educação obrigatória. Com a Constituição de 1988 (CF/88), a organização

político-administrativa do país incluiu o município como ente federado, com a mesma autonomia que a União e os estados. Assim, a partir do federalismo adotado no país, que pressupõe a colaboração recíproca entre estados e municípios na oferta do ensino fundamental, reiterada pela legislação educacional e incentivada pela implementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (Fundef), constatou-se, também, o processo de municipalização da educação.

A municipalização vem se processando tanto no aumento no número de novas matrículas quanto na transferência de estudantes das redes estaduais para as redes municipais de ensino, *pari passu* à diminuição do número de estabelecimentos, em ambas as redes (LEME, PAREDES e SOUZA, 2009).

O presente artigo tem como tema o pacto federativo e sua repercussão sobre o aumento das responsabilidades dos municípios na oferta de matrículas e financiamento da educação na Região Metropolitana Rio de Janeiro (RMRJ) entre os anos de 2009 e 2018. Os dados utilizados, que são provenientes do Sistema de Informação em Orçamentos Públicos em Educação (Siope), sistema instituído pela Portaria Ministerial nº 06 de 2006, que possui natureza declaratória, compulsória e cujas informações prestadas são de responsabilidade do ente federado que as prestou. Com interface semelhante ao imposto de renda, gera número do recibo de transmissão do exercício e as informações devem corresponder às informações declaradas pelo sistema e os balanços publicados pelos entes federados. A gestão do sistema é do FNDE.

Seus objetivos são a constituição de base de dados nacional as receitas e investimentos públicos em educação, subsidiar a elaboração de políticas educacionais, assegurar transparência e publicidade às informações sobre financiamento da educação, a produção de indicadores de eficiência e eficácia dos investimentos e instrumentalizar a atuação do controle social. Seu preenchimento completo e atualizado por parte dos estados, DF e municípios é condição para a celebração de convênios e termos de cooperação com o MEC ou órgãos da administração indireta a ele vinculados, sendo quesito obrigatório para recebimento de complementação da União para o Piso Nacional do Magistério. O não cumprimento dos prazos estabelecidos ou a não comprovação do investimento mínimo previsto no artigo 212 da CF/88 implica na inadimplência do ente federado ao Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (Cauc)<sup>1</sup>, o que impossibilita o recebimento de recursos das transferências voluntárias da União, bem como firmar novos convênios com órgãos federais.

O texto está organizado em quatro seções, além desta introdução. Na segunda seção o tipo de federalismo adotado no Brasil é discutido e, na sequência, sua repercussão sobre o financiamento. Na quarta seção será apresentado o perfil dos municípios do Estado e o financiamento das redes municipais da RMRJ e, por fim, as

1 Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30/6/2016.

conclusões.

## 2 | FEDERALISMO

Sistema político caracterizado por um Estado soberano, composto por diversas entidades territoriais autônomas dotadas de governo próprio. Cunha (2004), destaca que a federação pode ser definida, acima de tudo, como um pacto e um processo permanente de (re)pactuação entre as unidades territoriais e políticas diferentes que escolhem continuar juntas. Principais características: existência de Lei Magna que institua o federalismo como forma de organização de Estado, duas ou mais esferas de governos dotados de autonomia financeira, administrativa e política, além da indissociabilidade dos entes e da repartição de competências (CASSEB, 1999).

Para Abrucio (2010), o funcionamento de uma federação deriva, em boa medida, do próprio sentido etimológico da palavra, do latim *foedus* e significa pacto. Destaca que antes de ser uma mera escolha, duas condições levam à sua adoção: (1) Existência de heterogeneidades que dividam determinada nação, como grande extensão e/ou enorme diversidade física, linguísticas, étnicas ou socioeconômicas, etc. E, para construir uma nação marcada por tais heterogeneidades, é preciso dar conta de uma segunda condição: a construção de uma ideologia nacional, alicerçada por instituições que se baseiem no discurso e na prática da unidade na diversidade.

Com a Independência, o Brasil adotou uma forma unitarista com um governo central com grandes poderes sobre as províncias e municípios. Houve a concentração dos tributos no governo central e a escolha dos presidentes de Província era feita pelo imperador (ABRUCIO, 1998). Tal modelo “resultou, na visão de muitos historiadores, na manutenção da integridade territorial, num continente marcado pela fragmentação, e nos primeiros passos na construção de um sentimento de nacionalidade” (ABRUCIO, 2010, p. 43).

As bases deste modelo eram frágeis, vista que as elites políticas eram basicamente localistas e seus padrões políticos fortemente oligarquizados. Tais elites “só mantiveram o apoio à monarquia enquanto a escravidão existiu – o seu fim precipitou a queda do imperador e da forma unitária de Estado” (ABRUCIO, op. cit., p. 43).

Com a República, nasce a federação brasileira, cujo mote principal era o repasse do poder de autogoverno para os estados. É constituído um federalismo baseado em um autonomismo estadual oligárquico, à custa do enfraquecimento dos municípios, das práticas republicanas e do Governo Federal, ampliando a desigualdade territorial no Brasil, uma das características mais importantes de nossa federação (ABRUCIO, op. cit.). Para o autor, o atraso na adoção de políticas e ações nacionais de bem-estar social e a produção uma enorme heterogeneidade de políticas públicas são características deste modelo.

Na Era Vargas (1937-1945) o poder torna-se mais centralizado, com o fortalecimento do Executivo Federal e a expansão de ações e de políticas nacionais em várias áreas. Já no Estado Novo, os governos subnacionais tiveram seu poder federativo subtraído e suas máquinas públicas não foram modernizadas para dar conta das crescentes demandas por direitos sociais (ABRUCIO, op. cit.).

A Constituição de 1946 retoma a autonomia dos estados, concedendo aos municípios a faculdade de autogoverno, assim como a repartição de competência entre os entes federados e eleições regulares. A ditadura militar instaurada em 1964 rompe com o arranjo federativo vigente, dando lugar a outro, mais centralizador, reduzindo a autonomia dos governos estaduais e municipais.

A CF/88 desenhou nova ordem institucional e federativa. Cury (2010) destaca que a opção em ser uma República Federativa consta em nossa Lei Maior desde o preâmbulo e se repete por 13 vezes. O artigo 60, parágrafo 4º, inciso I proíbe, inclusive, qualquer proposta de emenda tendente a abolir a forma federativa do Estado. A federação brasileira é uma cláusula pétrea.

Para Souza (2001), os constituintes de 1988 optaram por duas estratégias principais: a abertura para a participação popular e societal e o compromisso com a descentralização tributária para estados e municípios. Da primeira, resulta uma engenharia constitucional em que prevaleceu a busca de consenso e a incorporação das demandas das minorias. A segunda moldou um novo federalismo, descentralizado, tornando-o uma das mais importantes bases da democracia, sendo possível afirmar, então, que com a redemocratização, a descentralização emerge como principal mote de organização política e administrativa, seja pela garantia constitucional de mais recursos a estados e municípios, seja pela gestão de diversas políticas sociais pelos governos subnacionais ou pelo *status* de ente federado atribuído aos municípios, fazendo do Brasil “uma das pouquíssimas federações no mundo a dar status de ente federativo aos municípios.” (ABRUCIO, 2010:46).

Na educação, o artigo 6º da CF/88 a incluiu no rol dos direitos sociais, ao lado da saúde, trabalho, moradia, lazer, segurança, dentre outros. De acordo com Oliveira (1999), pela primeira vez na história, explicita-se em nossa Constituição a declaração dos direitos sociais, fruto do quadro político-social em que foi elaborada. Sendo o direito à educação um direito público subjetivo, o indivíduo tem a possibilidade de transformar a norma geral e abstrata contida no ordenamento jurídico em algo que possua como próprio e, “a maneira de fazê-lo é acionando as normas jurídicas (direito objetivo) e transformando-as em seu direito (direito subjetivo)” (DUARTE, 2004 p.113).

Uma das formas mais diretas de exercício deste direito, mas não o único, é o acesso à escola. Neste particular, os municípios brasileiros assumiram maior protagonismo, principalmente no ensino fundamental, demonstrando o êxito da política de descentralização implementada.

Considerando-se todas as redes, é possível perceber que a participação do Governo Federal na oferta de vagas no ensino fundamental era diminuta nos anos

1970/90, sofreu redução a partir das políticas de fundos e manteve-se em níveis residuais nos anos subsequentes. Já o percentual de matrículas nas redes estaduais pouco se alterou entre 1971 e 1991, com oscilações ora positivas, ora negativas. A partir de 1992 a participação da rede estadual apresentando redução constante. Entre 1971 e 1997, pelo menos 50% das matrículas no ensino fundamental eram de responsabilidades dos estados. Entre 1998 e 2002 este percentual cai para a casa dos 40%. A partir de 2013, menos de 30% das vagas neste nível de ensino são das redes estaduais. Ao contrário, nas redes municipais observa-se que o aumento de vagas foi de apenas 2, 43% pontos percentuais em 25 anos, entre 1971 e 1996, como pode ser melhor visualizado no quadro a seguir:

| Ano                    | Federal | Estadual | Municipal | Privada | Total |
|------------------------|---------|----------|-----------|---------|-------|
| 1971-1980              | 0,78%   | 56,90%   | 30,53%    | 11,79%  | 100%  |
| 1981-1989 <sup>2</sup> | 0,51%   | 56,06%   | 30,64%    | 12,79%  | 100%  |
| 1991 <sup>3</sup>      | 0,33%   | 57,47%   | 29,78%    | 12,42%  | 100%  |
| 1992                   | 0,11%   | 57,44%   | 30,74%    | 11,71%  | 100%  |
| 1993                   | 0,10%   | 57,00%   | 31,46%    | 11,44%  | 100%  |
| 1994                   | 0,10%   | 56,67%   | 31,70%    | 11,52%  | 100%  |
| 1995                   | 0,10%   | 56,16%   | 32,11%    | 11,63%  | 100%  |
| 1996                   | 0,10%   | 55,74%   | 32,96%    | 11,19%  | 100%  |
| 1997                   | 0,09%   | 52,87%   | 36,33%    | 10,70%  | 100%  |
| 1998                   | 0,08%   | 48,24%   | 42,23%    | 9,45%   | 100%  |
| 1999                   | 0,08%   | 46,01%   | 44,83%    | 9,09%   | 100%  |
| 2000                   | 0,08%   | 44,25%   | 46,74%    | 8,93%   | 100%  |
| 2001                   | 0,08%   | 42,26%   | 48,57%    | 9,09%   | 100%  |
| 2002                   | 0,08%   | 40,50%   | 50,22%    | 9,20%   | 100%  |
| 2003                   | 0,08%   | 38,54%   | 51,87%    | 9,51%   | 100%  |
| 2004                   | 0,07%   | 37,33%   | 52,81%    | 9,79%   | 100%  |
| 2005                   | 0,08%   | 36,22%   | 53,64%    | 10,07%  | 100%  |
| 2006                   | 0,08%   | 35,53%   | 53,98%    | 10,42%  | 100%  |
| 2007                   | 0,08%   | 35,28%   | 54,70%    | 9,94%   | 100%  |
| 2008                   | 0,08%   | 34,28%   | 54,36%    | 11,28%  | 100%  |
| 2009                   | 0,08%   | 33,35%   | 54,66%    | 11,92%  | 100%  |
| 2010                   | 0,08%   | 32,63%   | 54,58%    | 12,71%  | 100%  |
| 2011                   | 0,08%   | 31,97%   | 54,44%    | 13,51%  | 100%  |
| 2012                   | 0,08%   | 30,58%   | 54,96%    | 14,38%  | 100%  |
| 2013                   | 0,08%   | 29,30%   | 55,57%    | 15,05%  | 100%  |

2 A edição de 1986 dos Anuários Estatísticos do Brasil não traz os dados de matrícula por dependência administrativa.

3 Em 1990, não foram realizados o Censo Escolar do Inep assim como o Censo Demográfico do IBGE.

|      |       |         |        |        |      |
|------|-------|---------|--------|--------|------|
| 2014 | 0,08% | 28,17%  | 56,01% | 15,73% | 100% |
| 2015 | 0,08% | 27,32%  | 56,23% | 16,36% | 100% |
| 2016 | 0,08% | 26,91%  | 56,25% | 16,76% | 100% |
| 2017 | 0,08% | 26, 20% | 56,88% | 16,84% | 100% |
| 2018 | 0,08% | 25,98%  | 56,75% | 17,18% | 100% |

Quadro 1 – Percentual de oferta de matrícula no Ensino Fundamental no Brasil, por dependência administrativa, 1971 a 2018<sup>4</sup>.

Fonte: Araújo (2010) e MEC/INEP – Sinopses do Censo Escolar

Esse panorama muda radicalmente com o advento do Fundef. Em 16 anos, entre 1997 e 2014, as matrículas nas redes municipais cresceram cerca de 20 pontos percentuais. Desde 2002, mais da metade das matrículas neste nível de ensino é de responsabilidades dos municípios, mantendo o viés de alta nos anos subsequentes, com discreta redução em 2018. Merece destaque também as matrículas da rede privada, que registrou sucessivas quedas nos anos 1990, mas tem apresentado ligeiro e gradual crescimento a partir de 2001, mesmo durante a greve crise econômica pela qual nosso país vem passando, respondendo por mais de 17% das matrículas no ensino fundamental em 2018.

Para Oliveira e Sousa (2010), o direito à educação, que pressupõe igualdade de condições para todos contrapõe-se à diferenciação típica do sistema federativo, o que em nosso país é particularmente importante, uma vez que interfere diretamente nas temáticas da democracia e da igualdade. Importantes mecanismos para a redução das desigualdades estão previstos tanto na CF/88 quanto na Lei nº 9.394/96, que instituiu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), quais sejam, a autonomia dos sistemas de ensino, a organização em regime de colaboração destes sistemas, bem como a cooperação intergovernamental na oferta e no financiamento da educação são as diretrizes importantes da organização político-administrativa da educação no Brasil. São, portanto, expressões setoriais da organização política federativa do país (FARENZENA; LUCE, 2014).

A legislação vigente define que cada ente federado pode organizar seu sistema educacional, sempre em regime de colaboração e com liberdade de organização. No caso dos municípios, o ensino fundamental e a educação infantil são os níveis de atuação prioritária, enquanto a atuação prioritária dos estados e Distrito Federal é no ensino fundamental e no ensino médio, cabendo à União, dentre outros, garantir a equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, mediante assistência técnica e financeira aos estados, ao DF e aos municípios.

Em relação à divisão de responsabilidades, a União detém o maior e o mais importante leque de competências exclusivas (SOUZA, 2005), destacando, a de

<sup>4</sup> A opção pelo recorte a partir de 1970 se dá por esses dados serem consolidados para todo o 1º grau, o que confere certa equivalência com o Ensino Fundamental.

elaborar o Plano Nacional de Educação, a de prestar assistência técnica e financeira aos estados e municípios, além de assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar, em cooperação com os sistemas responsáveis por cada nível de ensino.

A autora destaca ainda que os constituintes de 1988 fizeram clara opção pelo princípio de que a responsabilidade pela provisão da maioria dos serviços educacionais é comum aos três níveis de governo. Assim, a ideia da interdependência e da corresponsabilidade é intrínseca ao federalismo cooperativo no campo educacional, vista que pressupõe o compartilhamento de responsabilidades e encargos educacionais entre os entes federados, uma vez que uma responsabilidade local, em termos de atendimento de vagas, por exemplo, se insere em alguma medida na esfera de responsabilidades dos estados e da União, tanto nos aspectos de implementação, coordenação ou avaliação das políticas educacionais, quanto àqueles ligados ao financiamento (SOUZA, 2002). O regime de cooperação pauta-se na institucionalização das relações entre os sistemas para implementar as políticas educacionais de estado, independente de ações de governo nos termos de (FRANÇA, 2014).

Concordamos com Farenzena (2012), ao afirmar que para situar a importância e os desafios da cooperação federativa na educação, é importante confrontar o quadro da distribuição da oferta educacional com a distribuição da carga tributária do país e do gasto público em educação, questões que serão abordadas a partir deste ponto.

### 3 | FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

De acordo com Davies (2012) a vinculação de impostos é o aspecto mais importante na discussão sobre o financiamento da educação pública. O autor chama a atenção para a quase total coincidência entre vinculação de receitas para a educação com períodos democráticos e, de forma inversa, a desvinculação de receitas com períodos autoritários. Atualmente, a CF/88 determina que a União aplique anualmente nunca menos que 18% e que os estados, o DF e os municípios devem aplicar, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos, compreendida aquela proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A vinculação de impostos para a educação está intrinsecamente relacionada com a repartição tributária entre os entes federados. Para Pinto (2012), a disponibilidade de recursos para que os municípios possam para gerir suas escolas é a questão-chave no debate sobre o federalismo e educação diz respeito. Mas a conta não tem sido favorável aos municípios. Conforme Franzese e Abrucio (2009), entre 1980 a 1995, a participação dos municípios na receita nacional passou de 8,70% para 16,60% do total, enquanto a participação dos estados subiu de 23,3% para 27,2% e a participação da União foi reduzida de 68,1% para 56,20%. As informações confirmam que a CF/88

consolidou a tendência de descentralização de recursos iniciada no início da década de 1980 (ibid.).

Entretanto, tal tendência foi interrompida em 1999, quando a participação da União na distribuição tributária ultrapassou voltou a casa dos 60% (62,30%), contra 23,61% dos estados e 14,09% dos municípios (BRASIL, 2000). A situação pouco se altera nos anos subsequentes e os dados mais recentes disponíveis apontam novamente para a concentração da receita tributária na União, que ficou com 68,027% da arrecadação tributária em 2017, estados e DF ficaram com 25,72% e os 5.570 municípios arrecadaram juntos 6,26% (BRASIL, 2018).

As informações apontam para a enorme desigualdade entre os recursos disponíveis para os diferentes entes federados, não nos esquecendo que mesmo entre os municípios a desigualdade é regra. Mesmo depois das transferências legais, “os municípios continuam muito carentes de recursos” (Pinto, 2012:162). Na outra ponta, a dos gastos em educação, os municípios são aqueles que realizam o maior esforço. Conforme Cara (2012), a cada R\$ 1,00 investido em políticas educacionais, estados e Distrito Federal gastaram R\$ 0,41, os municípios R\$ 0,39 e a União apenas R\$ 0,20 (CARA, 2012). Em outros termos, quem mais arrecada investe menos em educação básica, o que evidencia o enorme esforço dos municípios para o financiamento da educação básica brasileira.

Além da vinculação de impostos, o parágrafo 5º do artigo 212 da CF determina como fonte adicional de recursos, o salário educação. Ainda sob a égide da cooperação federativa e do regime de colaboração, os recursos advindos do Fundeb (que nem sempre significam acréscimos, como veremos a seguir) e as receitas da assistência financeira da União, cujos valores devem ser empregados nas ações e programas voltados para a educação básica, como o transporte e a alimentação escolar, dentre outros, são fontes adicionais de receitas

Para Barros e Mendonça (1997), os efeitos dos investimentos em educação são os mais variados e possuem diversas dimensões. Por um lado, podem ser concretizados via melhoria na qualidade ou na quantidade da educação. Por outro, é possível diferenciar os investimentos de acordo com o nível em que ocorram, podendo se relacionar com a melhoria da educação fundamental, secundária, superior ou técnica. A diferenciação dos investimentos foi a opção adotada em nosso país quando da aprovação da Emenda Constitucional nº 14 (EC nº 14/96), que mudou dispositivos constitucionais e criou o Fundef em 1996, priorizando o ensino fundamental, etapa obrigatória à época.

### **3.1 A Política de Fundos**

Conforme Oliveira e Sousa (2010), ao assumir o Governo Federal, o Presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC) viu-se ante a um dispositivo constitucional que não era cumprido, uma vez que o texto constitucional explicitava a prioridade ao

ensino fundamental e ao combate ao analfabetismo. Mais que isso, a previsão de que 50% dos recursos vinculados seriam destinados a esse fim implicaria o aumento substancial dos gastos da União<sup>5</sup> com a educação obrigatória. Havia ainda o preceito constitucional, não cumprido, para a instituição de um piso salarial nacional para o magistério, fixado à época em R\$ 300,00 (OLIVEIRA; SOUSA, 2010). Para enfrentar tais questões, FHC propôs e legislativo federal aprovou a EC nº 14/96, alterando o *caput* do artigo 60 do ADCT, inserindo-lhe novos parágrafos e criando o Fundef, reequacionando assim a aplicação dos recursos em educação.

O Fundo foi regulamentado pela Lei nº 9.424/96 e pelo Decreto nº 2.264/97. De natureza contábil, no âmbito de cada estado, tratava-se em verdade 27 fundos diferentes, não havendo transferência de recursos de um estado para o outro. Ressalvado o primeiro ano da sua vigência (1997), cujo valor mínimo por aluno foi fixado em R\$ 300,00, o valor aluno/ano seria fixado por ato da Presidência e nunca seria inferior à razão entre a previsão de receita total do Fundo e a matrícula total do ensino fundamental do ano anterior, o que não foi cumprido.

Ao desrespeitar a legislação, o Governo Federal impôs perdas significativas ao ensino fundamental. De acordo com a análise de Monlevade e Ferreira (1997), o Ministério da Fazenda projetava para 1998 a arrecadação total do Fundo em R\$ 13.312.110.000,00 e a estimativa do número de alunos era de 31.464.215, o que resultaria em um valor mínimo de R\$ 432,00. Contudo, o valor mínimo por aluno/ano foi fixado em R\$ 315,00, uma perda de mais de 37%. Em 1999 o valor mínimo também não foi reajustado. A complementação de recursos da União, prevista para ocorrer nos fundos estaduais em que valor aluno/ano definido nacionalmente não fosse alcançado, foi menor do que previa a lei e só ocorreu nos fundos dos estados do Norte e Nordeste,

Outra questão apontada por diversos autores é a perda de recursos pelos entes federados em seus respectivos fundos estaduais. Bremaeker (2003) analisou a influência do fundo nas finanças municipais em 2002 e mostrou que 39,3% dos 5.560 municípios perderam recursos. Em outros termos, naquele ano, 2.185 municípios aportaram mais dinheiro do que receberam. O autor destaca ainda que as perdas foram maiores nos municípios com população menor e mais dependentes do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), contrariando assim a lógica que fundamenta o FPM, que é redistributiva, colocando em xeque o possível efeito equalizador das desigualdades regionais atribuídas ao Fundef.

No estado do Rio de Janeiro, Esteves (2007) analisou os efeitos decorrentes da implantação do Fundef entre 1998 e 2002. Além do governo do Estado, 39 municipalidades fluminenses foram dotadas, na média, com recursos menores quando comparados à sua contribuição inicial ao fundo. Todos os municípios que perderam recursos, à época, eram de pequeno porte (até 10 mil habitantes) ou de médio porte

---

5 Tradicionalmente os maiores gastos do Governo Federal em educação são com o ensino superior.

(entre 10 mil e 50 mil habitantes).

Ressalvadas suas fragilidades, é inegável que o Fundef significou um novo momento em relação ao financiamento da educação. Diversos estudos analisam o impacto do Fundo no sistema educacional brasileiro, dos quais destacamos o Gordon e Vegas (2005), que analisaram seu impacto sobre o as matrículas, o número de professores, o nível de instrução destes e a distorção idade-série. O estudo indicou que houve aumento nas matrículas de 5ª a 8ª séries, aumento da qualificação dos professores e a redução da distorção idade-série no período analisado.

Sua vigência foi de 10 anos, vigorando até 2006, sendo sucedido pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Criado pela Emenda Constitucional nº53/2006, regulamentado pela Lei nº11.494/2007 e pelo Decreto nº6.253/2007 e implantado nacionalmente em 1º de janeiro de 2008, o Fundeb elevou gradualmente o percentual da subvinculação das receitas de alguns impostos transferências constitucionais dos estados, DF e municípios que compõem o novo Fundo de 15% para 20% e ampliou o rol de impostos que o compõem, acrescentado àqueles que já compunham o Fundef, o Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Imposto Territorial Rural (ITRm, quota-parte dos Municípios) e o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD).

A base de incidência considerou uma gradação de percentuais dos impostos da cesta Fundeb, alcançando 20% a partir de 2009, sendo mantida as principais características do Fundef, dentre as quais cito: fundos estaduais, o recebimento de recursos tendo por base o número de estudantes matriculados em sua rede, segundo o Censo Escolar do ano anterior e com pesos diferenciados entre etapas e modalidades de ensino, a fixação valor mínimo por aluno do Fundeb/ano, determinado exclusivamente pelo Governo Federal, a complementação da União para os fundos estaduais que não alcançarem o valor aluno/ano.

O Fundeb também é transitório e sua vigência foi fixada em 14 anos, ou seja, terminará em 2020. Já se encontra no legislativo federal discussões e propostas em torno do tema. É possível afirmar que existe consenso suficiente para torna-lo um fundo permanente e que haverá muita disputa para se definir qual será a complementação da União, único 'dinheiro novo' para a educação básica, já que os recursos que o compõe já são vinculados à educação.

Em relação à complementação da União, os valores e os fundos dos estados que a receberam estão do quadro 2:

| Ano  | Fundos estaduais                   | Complementação da União | Variação (%) |
|------|------------------------------------|-------------------------|--------------|
| 2007 | AL, BA, CE, MA, PA, PB, PE, PI     | 2.012.399.998,69        | -            |
| 2008 | AL, AM, BA, CE, MA, PA, PB, PE, PI | 3.174.300.000,00        | 57,74        |
| 2009 | AL, AM, BA, CE, MA, PA, PB, PE, PI | 5.070.150.000,00        | 59,72        |
| 2010 | AL, AM, BA, CE, MA, PA, PB, PE, PI | 5.353.310.093,68        | 5,58         |

|      |  |                   |        |
|------|--|-------------------|--------|
| 2011 | AL, AM, BA, CE, MA, PA, PB, PE, PI, RN | 9.328.910.447,77  | 74,26  |
| 2012 | AL, AM, BA, CE, MA, PA, PB, PE, PI, RN | 10.372.208.194,21 | 11,18  |
| 2013 | AL, AM, BA, CE, MA, PA, PB, PE, PI, RN | 9.271.718.804,91  | -10,61 |
| 2014 | AL, AM, BA, CE, MA, PA, PB, PE, PI, RN | 10.859.445.899,83 | 17,12  |
| 2015 | AL, AM, BA, CE, MA, PA, PB, PE, PI, RN | 13.287.697.947,39 | 22,36  |

Quadro 2 – Complementação da União ao FUNDEB e fundos estaduais que a receberam, 2007 a 2015. Valores em R\$.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da página do FNDE<sup>6</sup>. O recorte de tempo é devido à disponibilidade de dados, uma vez que a consolidação mais recente é referente ao ano de 2015.

A legislação que regulamentou o Fundeb previu uma progressividade nos valores a serem complementação federal. Em 2007, previa-se a complementação de R\$ 2 bilhões, sendo superada em 0,62%; em 2008, a contribuição prevista era de R\$ 3 bilhões, sendo superada em 5,81% e em 2009, a complementação deveria ser de R\$ 4,5 bilhões, mas foi 12,62% maior. A partir de 2010, a complementação federal deve corresponder a, no mínimo, 10% do total de recursos aportados por estados e municípios.

Assim como seu antecessor, apenas os estados do Norte e Nordeste têm recebido a complementação da União, o que do ponto de vista da redução das desigualdades pode ser visto como aspecto positivo. Também tem sido o crescente o aporte de recursos pela União. Em parte, isso se deve ao fato de que a legislação está sendo cumprida pelo Governo Federal, o que não ocorreu durante a vigência do Fundef. Apenas em 2013 o aporte foi menor que o ano anterior. Outro aspecto positivo, do ponto de vista da redução das desigualdades, é que os repasses aos municípios têm sido maiores:

| Ano  | Dependência administrativa | R\$              | %      | A/B  |
|------|----------------------------|------------------|--------|------|
| 2007 | Estaduais                  | 510.831.325,09   | 25,38  | 2,94 |
|      | Municipais.                | 1.501.568.673,60 | 74,62  |      |
|      | Total                      | 2.012.399.998,69 | 100,00 |      |
| 2008 | Estaduais                  | 948.103.545,53   | 29,87  | 2,35 |
|      | Municipais.                | 2.226.196.454,47 | 70,13  |      |
|      | Total                      | 3.174.300.000,00 | 100,00 |      |
| 2009 | Estaduais                  | 1.660.332.260,51 | 32,75  | 2,05 |
|      | Municipais.                | 3.409.817.739,49 | 67,25  |      |
|      | Total                      | 5.070.150.000,00 | 100,00 |      |
| 2010 | Estaduais                  | 1.710.196.275,90 | 31,95  | 2,13 |
|      | Municipais.                | 3.643.113.817,78 | 68,05  |      |
|      | Total                      | 5.353.310.093,68 | 100,00 |      |

6 Disponível em <<http://www.fnde.gov.br/index.php/financiamento/fundeb/area-para-gestores/dados-estatisticos/item/10710-repasse-consolidado-anos-anteriores>>, acesso em 17/05/2019.

|      |             |                   |        |      |
|------|-------------|-------------------|--------|------|
| 2011 | Estaduais   | 2.921.551.577,69  | 31,32  | 2,19 |
|      | Municipais. | 6.407.358.870,08  | 68,68  |      |
|      | Total       | 9.328.910.447,77  | 100,00 |      |
| 2012 | Estaduais   | 3.262.997.466,92  | 31,46  | 2,18 |
|      | Municipais. | 7.109.210.727,29  | 68,54  |      |
|      | Total       | 10.372.208.194,21 | 100,00 |      |
| 2013 | Est.        | 2.846.738.691,98  | 30,70  | 2,26 |
|      | Mun.        | 6.424.980.112,93  | 69,30  |      |
|      | Total       | 9.271.718.804,91  | 100,00 |      |
| 2014 | Est.        | 3.236.086.378,16  | 29,80  | 2,36 |
|      | Mun.        | 7.623.359.521,67  | 70,20  |      |
|      | Total       | 10.859.445.899,83 | 100,00 |      |
| 2015 | Estaduais   | 3.826.305.509,93  | 28,80  | 2,47 |
|      | Municipais. | 9.461.392.437,46  | 71,20  |      |
|      | Total       | 13.287.697.947,39 | 100,00 |      |
|      | Mun.        | 47.806.998.354,77 | 69,56  |      |
|      | Total       | 68.730.141.386,48 | 100,00 |      |

Quadro 3 – Valores totais e por dependência administrativa da complementação da União ao Fundeb e diferença entre as dependências administrativas, 2007 a 2015

Fonte: Elaboração própria a partir de <http://www.fnde.gov.br/component/k2/item/972?Itemid=1210>, acesso em 08/07/2016.

Na média, a complementação da União via Fundeb aos municípios tem representado cerca de 70% do total, tendo sido o maior percentual registrado no primeiro ano de sua vigência (74,62%) e o menor em 2010 (67,25%). Em relação aos valores, as redes municipais destes estados receberam juntas, entre 2007 e 2015, pouco mais de R\$ 47,80 bilhões adicionais (69,56%) ante a R\$ 3.826 bilhões (30,44%) recebidos pelos estados.

Embora possua inegáveis avanços em relação a seu antecessor, muitas críticas podem ser atribuídas ao Fundeb. Militão (2011) destaca que, proporcionalmente, entraram mais alunos que verbas na educação básica, minando o efeito positivo da ampliação dos recursos. Pinto (2007) destaca que o Fundeb, inicialmente, envolveu recursos totais 43% superiores àqueles abrangidos pelo Fundef, mas o número de alunos na educação básica foi 61% superior. Para Davies (2008), o impacto do acréscimo dos novos impostos, foi reduzido ou mesmo anulado pela inclusão das matrículas de educação infantil, Educação de Jovens e Adultos e ensino médio, o que de fato ocorreu.

Militão (2011) observa ainda que a contribuição financeira do Governo Federal, mesmo com os incrementos apresentados nas páginas anteriores desse ensaio, está muito aquém da sua participação na receita tributária nacional, não sendo ainda

suficiente para a garantia da universalização de uma educação de qualidade.

Outro efeito, danoso aos municípios de pequeno porte e menos propalado na literatura especializada sobre a política de fundos se refere à possibilidade perda de parte de seus recursos vinculados. É importante destacar que nos estados do Sul, Sudeste e Centro-Oeste não há complementação da União e, assim, para que um município receba recursos superiores ao que contribuiu para o fundo, é necessário que outro e/ou o próprio governo estadual, contribua com mais recursos do que receba.

Isso ocorre em função das regras estipuladas na legislação para o aporte e recebimento de recursos. O aporte é feito, no âmbito de cada estado, pelos municípios e pelo governo estadual, na ordem de 20% de alguns impostos<sup>7</sup>. Já para a distribuição dos recursos, considera-se o cálculo do valor anual por aluno de cada fundo estadual, obtido pela razão entre o total de recursos de cada fundo e o coeficiente de distribuição dos recursos do Fundeb, calculado a partir das matrículas e suas ponderações. Assim, o coeficiente multiplicado pelo total de recursos do fundo estadual resultará no valor financeiro que cada governo, municipal e estadual, receberá do Fundeb no âmbito de cada estado. Assim, mesmo que um município seja responsável por 100% das matrículas em seu nível de atuação prioritária em seu território, essa lógica faz com que os pequenos municípios sejam penalizados.

### 3.2 Salário Educação

Criado pela Lei nº 4.440, de 27 de outubro de 1964, teve por finalidade impor às empresas o dever de contribuir para o custeio da educação primária dos filhos de seus empregados, bem como a dos operários carentes de alfabetização, com vistas a reduzir o analfabetismo no país. O Decreto/lei nº 87.043, de 22 de março de 1982 possibilitou que quaisquer adultos ou crianças pudessem ter acesso ao ensino fundamental ofertado em escolas privadas, por meio de bolsas de estudo, situação que vigorou até 1996, quando essa receita passou a ser destinada ao ensino fundamental público.

Até 2003, após deduzida a taxa de administração de 1% do total da arrecadação, a União ficava com 1/3 dos recursos e repassava 2/3 aos estados, considerando onde o recurso foi arrecadado e cujos valores deveriam ser redistribuída entre o estado e a seus respectivos municípios, conforme critérios estabelecidos em lei estadual. Para acessar tais recursos, os municípios dependiam dos governos estaduais, o que não sempre ocorria. No Rio de Janeiro, por exemplo, o governo do estadual reteve os recursos do Salário-Educação, situação que perdurou até dezembro de 2003, quando a Lei nº. 10.832 instituiu as cotas municipais. Até 2006, os recursos se destinavam apenas ao ensino fundamental. Com o Fundeb, passou a financiar toda a educação

<sup>7</sup> FPE, FPM, ICMS, IPIexp, Desoneração das Exportações (LC nº 87/96), ITCMD, IPVA e Cota parte de 50% do ITR devida aos municípios.

básica.

Por se tratar de uma contribuição e não de um imposto, o Salário-Educação representa uma fonte adicional de recursos. Atualmente, a alíquota de 2,5% incide sobre o total das remunerações dos empregados das empresas vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, ressalvadas as exceções legais. Do montante total arrecadado, 1% é retida pelo Governo Federal a título de taxa de administração. Do restante, 10% são destinadas ao FNDE para o financiamento de projetos, programas e ações voltados para a educação básica. O restante é destinado aos três entes federados, sob a forma de quotas. A federal correspondente a 1/3 dos recursos restantes e são aplicados no financiamento de programas e projetos voltados para a educação básica.

As cotas estaduais e municipais serão distribuídas conforme dois critérios. O primeiro, baseia-se no estado da federação onde o recurso foi arrecadado, o que reproduz as desigualdades regionais existentes no país, uma vez que os valores serão maiores nos estados com maior formalização do trabalho, notadamente das regiões Sul e Sudeste. Na sequência, dentro de cada estado, os recursos são distribuídos proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino e correspondem a 2/3 dos recursos restantes, após os repasses feitos à Receita Federal e FNDE. Os valores são creditados mensal e automaticamente em contas bancárias específicas das respectivas secretarias de educação.

Na prática, 40,6% da arrecadação bruta do Salário-Educação fica com o governo federal e o restante é dividido entre os 26 estados, DF e os 5.570 municípios brasileiros, evidenciando mais uma vez o descompasso entre as receitas arrecadas e as responsabilidades na educação básica.

### **3.3 Assistência Financeira Da União**

Conforme Cruz (2012), as políticas federais de financiamento da educação básica são necessárias para enfrentar as consequências das disparidades socioeconômicas do país, resultando em desigualdade na capacidade tributária dos entes federados. A assistência financeira da União pode ser compulsória ou voluntária. A primeira, conhecida como constitucional-legal, diz respeito a ações definidas na Constituição de 1988 ou em legislação específica que criou determinado programa ou ação. A complementação da União ao Fundeb é um exemplo de assistência financeira determinada pela Constituição Federal. Os programas e ações voltados à educação básica, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar, o Programa Dinheiro Direto na Escola, o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar, o Programa Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos são exemplos da assistência financeira da União determinada em lei.

Já a assistência voluntária compreende ações não prescritas na legislação,

incluindo desde programas de formação inicial ou continuada de profissionais da educação, o repasse de recursos para a construção de escolas. e programas que envolvem a aquisição e a distribuição de acervos bibliográficos, como o Programa Nacional Biblioteca na Escola e o Programa Nacional do Livro Didático, que não entram no cômputo das transferências constitucionais e legais (FARENZENA, 2012),.

Segundo Cruz (2012), com lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), que instituiu o Termo de Adesão ao Plano de Metas Compromisso de “Todos pela Educação” e o Plano de Ações Articuladas (PAR), alterou-se a configuração da assistência técnica e financeira da União. Se antes o FNDE editava anualmente manuais com a sistemática de financiamento, com o PDE foram estipulados critérios para os repasses financeiros voluntários. Conforme Farenzena e Sudbrack (2016), a Lei 12.695/12 promoveu mudanças significativas no PAR, que passou a considerar as metas, diretrizes e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE), legislação abolindo os convênios, substituindo-os por termos de compromisso.

Contudo, tais alterações não significaram, necessariamente, maior aporte de recursos aos municípios fluminenses, em especial àquelas da RMRJ, como pretendemos evidenciar na sequência.

#### **4 | O ESTADO E A REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO**

Com área de 43.780.172 de km<sup>2</sup>, os 92 municípios do Estado se dividem em Região Metropolitana, Noroeste Fluminense, Norte Fluminense, Região Serrana, Baixadas Litorâneas, Médio Paraíba, Centro Sul Fluminense e Costa verde. A RMRJ concentra 21 municípios e seus 13.005.430 representam cerca de 75,79% da população estadual, estimada em 2018 em 17.159.960 de habitantes. Com uma população de estimada em 6 688 927, a cidade do Rio de Janeiro abriga mais da metade dos habitantes da RMRJ.

A região concentra capital, infraestrutura e força de trabalho, uma vez que possui diversificado parque industrial. Reúne também serviços especializados nos setores financeiro, comercial, educacional e de saúde, assim como órgãos e instituições públicas, entre outros. Outra característica da Região é o grande contingente populacional e expressivo número de matrículas nas respectivas redes municipais.

Sobre as matrículas, de acordo com as Sinopses Estatísticas da Educação Básica<sup>8</sup>, em 2018 haviam 3.558.698 estudantes matriculados em unidades educacionais da educação básica, a 3<sup>a</sup> maior do país, dos quais 47,46% em escolas municipais, 31,04% na rede privada, 20,35% na rede estadual e 1,15% na rede federal. Considerando apenas as matrículas na rede pública, os 92 municípios fluminenses foram responsáveis 52,87% das vagas.

As matrículas na RMRJ representavam 71,79% do total de matrículas do

<sup>8</sup> Disponível em <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>, acesso 15/05/2019.

Estado. Destaque para as matrículas registradas na cidade do Rio de Janeiro, que representavam 54,48% das matrículas na RMRJ, seguida pelas matrículas registradas em Duque de Caxias (8,05%), Nova Iguaçu (7,03%), São Gonçalo (6,35%) e Niterói (4%). Considerando apenas as escolas das redes municipais, as matrículas na RMRJ representavam 66,80% do total do Estado. Destaque novamente para a rede municipal da Capital Fluminense, que com seus 644.014 alunos, respondeu por pouco mais de 57% das matrículas municipais na RMRJ e por mais 38% das matrículas em todo o Estado.

Para dar conta de tamanha responsabilidade, são necessários vultuosos recursos financeiros. Como procuraremos evidenciar na sequência, a maior parte desse esforço tem ficado a cargo dos próprios municípios, a despeito do regime de colaboração e da cooperação intragovernamental.

#### 4.1 Gasto em Educação

Para a apresentação das informações relativas aos gastos dos municípios, optou-se pelo **gasto per capita** e **mínimo constitucional** aplicado entre 2009 e 2018, por considerarmos tais indicadores os mais robustos no esforço dos municípios em gerir suas redes. O indicador **percentual de recursos** FNDE em relação à receita total indicará a ação supletiva da União no financiamento da educação básica. Antes, porém, de entrarmos nesses indicadores, voltamos à questão do Fundeb, a maior expressão da cooperação financeira entre os diferentes entes governamentais.

Para muitos profissionais da educação, o Fundeb representa recursos extras para a educação, o que nem sempre ocorre. É importante destacar que tanto os recursos do Fundeb quanto os do FNDE são acréscimos aos gastos em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE). Entretanto, no caso do Fundeb, é possível que um ente federado aporte mais recursos ao Fundo do que dele recebe. No estado do Rio de Janeiro, cerca de 1/3 (n=28) dos municípios perderam recursos ao longo dos anos de vigência do Fundo, além do próprio Governo do Estado. Os municípios de Porto Real, Angra dos Reis, Quissamã e Cantagalo foram os que mais perderam recursos.

Dentre os municípios contribuintes, nos termos de Esteves (2007), à exceção de Macaé e Angra dos Reis, os demais 26 municípios eram de pequeno porte, ou seja, com população de até 50 mil habitantes em 2015, confirmando a tendência de penalizar os municípios menores. Verificou-se que mais de 70% dos municípios com até 20 mil habitantes, no Estado, perderam recursos ao longo da vigência do Fundeb. Além dos municípios acima relacionados, o governo do Estado vem perdendo recursos, sendo o maior contribuinte do fundo. Entre 2008 e 2018 as perdas totalizaram quase R\$ 30 bilhões, em valores corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

O mapa a seguir permite uma melhor visualização sobre os municípios que têm aportado mais recursos ao Fundeb do que dele tem recebido



| Município            | Valores acumulados |
|----------------------|--------------------|
| Rio de Janeiro       | 16.546.972.753,40  |
| Nova Iguaçu          | 1.812.907.694,76   |
| Belford Roxo         | 1.224.824.096,01   |
| Magé                 | 1.043.689.049,16   |
| São Gonçalo          | 853.241.620,13     |
| Duque de Caxias      | 849.071.662,71     |
| Itaboraí             | 817.997.732,84     |
| São João de Meriti   | 482.363.344,28     |
| Japeri               | 407.348.533,02     |
| Seropédica           | 364.944.369,31     |
| Itaguaí              | 336.469.934,74     |
| Maricá               | 317.200.270,77     |
| Queimados            | 265.846.411,87     |
| Mesquita             | 261.507.734,46     |
| Rio Bonito           | 172.234.336,02     |
| Nilópolis            | 166.465.349,39     |
| Guapimirim           | 152.762.064,22     |
| Niterói              | 114.318.113,70     |
| Paracambi            | 94.870.403,53      |
| Tanguá               | 92.474.706,66      |
| Cachoeiras de Macacu | 91.890.242,76      |

Quadro 4. Saldo acumulado após o aporte e recebimento de recursos Fundeb, 2008 a 2018 (em R\$).

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do SIOPE.

Todos os municípios da RMRJ receberam recursos adicionais do Fundeb. Como não há complementação da União, são os outros municípios e o Governo do Estado que garantem tais recursos. A única contribuição financeira do Estado para seus municípios tem sido via mecanismos de transferência do Fundeb, algo em torno de R\$ 30 bilhões no período. Além do governo estadual, 28 municípios perderam recursos ao longo da vigência do Fundo. Justiça redistributiva? Talvez não. Apenas Angra dos Reis e Macaé possuem mais de 100 mil habitantes e dinamismo econômico por conta da indústria energética, nuclear e petrolífera, respectivamente. Os demais, 19 deles com menos de 20 mil habitantes<sup>9</sup> pertencem a regiões com baixa atividade econômica, muitos deles ligados à agropecuária e/ou dependentes do Fundo de Participação dos Municípios.

<sup>9</sup> [https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2017/estimativa\\_dou.shtm](https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2017/estimativa_dou.shtm), acesso em 09/05/2019.

Conforme o artigo 212 da CF/88, os municípios devem investir no mínimo, 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Algumas leis orgânicas municipais ampliaram a vinculação. As informações constantes no quadro 06 são da RMRJ:

| Município            | 2008  | 2009  | 2010  | 2011  | 2012  | 2013  | 2014  | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  | LO    |
|----------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Belford Roxo         | 30,34 | 27,67 | 25,75 | 27,86 | 26,33 | 25,61 | 26,01 | 25,60 | 28,43 | 25,88 | 25,83 | 25,00 |
| Cachoeiras de Macacu | 33,53 | 26,62 | 33,37 | 30,79 | 34,83 | 34,57 | 34,96 | 30,66 | 35,88 | 32,65 | 35,21 | 35,00 |
| Duque de Caxias      | 34,38 | 33,87 | 30,86 | 32,16 | 33,89 | 36,00 | 35,94 | 33,96 | 31,60 | 35,19 | 32,81 | 35,00 |
| Guapimirim           | 30,12 | 24,78 | 26,99 | 28,57 | 24,66 | 25,00 | 34,76 | 26,47 | 25,14 | 25,00 | 25,34 | 25,00 |
| Itaboraí             | 25,66 | 25,21 | 26,23 | 27,07 | 25,93 | 25,16 | 27,05 | 34,53 | 30,64 | 25,31 | 25,96 | 25,00 |
| Itaguaí              | 27,15 | 29,50 | 25,00 | 27,52 | 29,56 | 29,61 | 34,61 | 20,50 | 41,27 | NI    | NI    | 25,00 |
| Japeri               | 25,30 | 26,80 | 25,97 | 29,66 | 28,67 | 26,83 | 28,95 | 29,46 | 36,42 | 33,33 | NI    | 25,00 |
| Magé                 | 25,17 | 28,48 | 27,86 | 27,53 | 22,87 | 26,03 | 28,09 | 25,89 | 25,73 | 25,65 | NI    | 25,00 |
| Maricá               | 25,51 | 25,25 | 27,64 | 25,15 | 29,40 | 25,71 | 25,62 | 25,89 | 25,73 | 25,65 | NI    | 30,00 |
| Mesquita             | 21,73 | 25,54 | 28,75 | 26,90 | 29,35 | 30,96 | 33,42 | 26,74 | 21,62 | 41,11 | NI    | 25,00 |
| Nilópolis            | 25,07 | 25,65 | 26,04 | 28,10 | 25,45 | 25,43 | 26,28 | 25,48 | 25,62 | 25,08 | 25,25 | 25,00 |
| Niterói              | 27,79 | 26,56 | 25,36 | 24,21 | 25,12 | 26,71 | 27,02 | 26,60 | 25,31 | 25,22 | 26,31 | 25,00 |
| Nova Iguaçu          | 25,79 | 25,14 | 26,22 | 31,88 | 29,35 | 26,46 | 26,12 | 26,37 | 25,91 | 31,57 | 25,07 | 25,00 |
| Paracambi            | 30,71 | 28,57 | 24,24 | 30,04 | 29,24 | 35,45 | 30,03 | 29,93 | 31,54 | 25,23 | 26,21 | 25,00 |
| Queimados            | 25,04 | 27,54 | 32,23 | 25,08 | 26,82 | 26,17 | 27,40 | 28,58 | 27,13 | 28,23 | NI    | 25,00 |
| Rio Bonito           | 30,02 | 25,14 | 26,58 | 26,87 | 33,68 | 29,92 | 25,56 | 26,74 | 25,67 | 27,86 | 29,02 | 25,00 |
| Rio de Janeiro       | 26,74 | 25,64 | 24,41 | 25,30 | 25,67 | 25,40 | 25,42 | 25,82 | 28,94 | 29,03 | 26,92 | 25,00 |
| São Gonçalo          | 26,62 | 26,61 | 25,02 | 25,08 | 27,13 | 26,59 | 25,44 | 25,16 | 26,30 | 27,32 | NI    | 25,00 |
| São João de Meriti   | 25,08 | 26,97 | 34,94 | 35,85 | 35,90 | 31,34 | 25,89 | 25,15 | 28,57 | NI    | NI    | 25,00 |
| Seropédica           | 35,75 | 30,61 | 27,56 | 34,50 | 31,22 | 35,77 | 35,58 | 35,75 | 34,72 | 30,23 | NI    | 25,00 |
| Tanguá               | 28,67 | 29,97 | 33,71 | 32,72 | 33,40 | 28,87 | 29,67 | 25,58 | 25,66 | 25,40 | 25,00 | 25,00 |

Quadro 5 - Mínimo constitucional aplicado em educação, municípios RMRJ, 2008 a 2018 (%) e percentual determinado nas respectivas leis orgânicas (LO)

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do SIOPE. NI significa que o município não enviou as informações ao Siope no referido ano.

De acordo com a Fundação Ceperj<sup>10</sup>, o município do Rio de Janeiro é o principal centro produtor e distribuidor de bens e serviços do Estado. Contudo, e a despeito de sua maior capacidade econômica, sua vinculação de impostos para a educação não se destaca positivamente. Ao contrário, na média, foi o 5º percentual de vinculação (26,30%). O mesmo ocorreu com Niterói, que ao lado da Capital, possui as melhores condições para investimento e indicadores sociais, mas sua vinculação média de impostos para MDE foi a segunda menor da RMRJ (26,02%). Nilópolis foi o município

10 Órgão cuja finalidade, dentre outros, é prover o Estado de dados e informações básicas necessárias ao conhecimento e acompanhamento da realidade física, territorial, ambiental, econômica, cartográfica, demográfica e social. [http://www.ceperj.rj.gov.br/ceep/info\\_territorios/divis\\_regional.html](http://www.ceperj.rj.gov.br/ceep/info_territorios/divis_regional.html), acesso em 09/06/2016.

que possui na média, os menores percentuais: 25,77% no período analisado. Os municípios da RMRJ que mais aplicaram recursos vinculados em MDE foram Duque de Caxias (33,70%), Seropédica (33,17%), Cachoeiras de Macacu (32,01%), São João de Meriti (29,97%) e Paracambi (29,20%).

Nas três municipalidades em que o percentual de vinculado é maior que o previsto CF/88, na média, a aplicação foi menor do que o previsto. Duque de Caxias apenas cumpriu o percentual mínimo de 35% em 2013, 2014 e 2017. Cachoeiras de Macacu alcançou o percentual de 35% em 2016 e 2018, enquanto Maricá não alcançou, em período algum, o percentual mínimo de 30% determinado em sua Lei Orgânica. Mesquita (21,73% em 2008 e 21,62% em 2016), Guapimirim (24,75% em 2009 e 24,66% em 2012), Paracambi (24,24% em 2010), Niterói (24,61% em 2011), Magé (22,87% em 2012), Rio de Janeiro (24,41% em 2010) e Itaguaí (20,50% em 2015) foram os municípios que aplicaram em MDE menos do que o previsto constitucionalmente. O menor percentual foi registrado em Mesquita (21,62% em 2016). A mesma cidade registrou o maior percentual de vinculação da RMRJ no ano seguinte: 41,11%.

Em relação ao gasto por aluno da educação básica, optamos, por questão de estética do texto, por apresentar as informações por período selecionado, mantendo o ano inicial (2008) e 2018, assim como a média dos valores praticados entre 2008 e 2018. Como alguns municípios não transmitiram as informações de 2018, a variação entre o período inicial e final será do último valor informado ao Siope. Os valores foram corrigidos pelo INPC.

| Município            | 2008      | 2012      | 2016      | 2017     | 2018      | Média     | Variação (%) |
|----------------------|-----------|-----------|-----------|----------|-----------|-----------|--------------|
| Belford Roxo         | 3.104,91  | 4.011,50  | 5.589,93  | 4.290,49 | 4.427,82  | 4.366,24  | 42,61        |
| Cachoeiras de Macacu | 5.345,44  | 4.815,97  | 6.146,68  | 5.061,34 | 6.753,01  | 5.378,10  | 26,33        |
| Duque de Caxias      | 5.603,19  | 8.371,44  | 9.514,04  | 6.964,20 | 9.680,01  | 7.514,05  | 72,76        |
| Guapimirim           | 4.616,03  | 4.732,35  | 5.200,79  | 4.078,38 | 4.984,94  | 4.921,65  | 7,99         |
| Itaboraí             | 3.025,99  | 6.051,72  | 5.403,82  | 4.270,38 | 5.189,62  | 5.246,40  | 71,50        |
| Itaguaí              | 2.546,62  | 4.116,66  | 8.691,08  | NI       | NI        | 5.391,19  | 241,28       |
| Japeri               | 2.546,62  | 4.116,66  | 5.166,44  | 4.445,08 | NI        | 4.029,51  | 74,55        |
| Magé                 | 2.676,40  | 3.637,32  | 4.291,28  | 4.002,73 | NI        | 3.906,63  | 49,56        |
| Maricá               | 3.407,20  | 5.641,80  | 4.291,28  | 4.002,73 | NI        | 4.531,44  | 17,48        |
| Mesquita             | 2.752,35  | 5.741,62  | 5.043,15  | 6.294,00 | NI        | 5.097,40  | 128,68       |
| Nilópolis            | 3.250,36  | 4.902,28  | 4.985,83  | 4.643,10 | 5.478,79  | 4.675,07  | 68,56        |
| Niterói              | 11.170,74 | 11.972,66 | 12.342,25 | 8.509,03 | 10.367,55 | 11.275,08 | -7,19        |
| Nova Iguaçu          | 3.341,18  | 5.320,07  | 3.077,67  | 5.532,90 | 5.572,60  | 4.880,75  | 66,79        |
| Paracambi            | 3.500,79  | 4.989,56  | 5.677,15  | 5.245,83 | 6.334,58  | 5.033,96  | 80,95        |
| Queimados            | 2.946,03  | 4.408,76  | 5.028,05  | 5.151,91 | NI        | 4.343,81  | 74,88        |
| Rio Bonito           | 3.948,53  | 5.683,17  | 6.125,84  | 5.066,26 | 5.544,06  | 5.238,74  | 40,41        |
| Rio de Janeiro       | 5.771,11  | 7.592,63  | 9.241,91  | 7.967,82 | 5.734,44  | 7.348,57  | -0,64        |
| São Gonçalo          | 3.264,15  | 5.862,20  | 5.533,03  | 6.367,14 | 9.483,83  | 5.480,37  | 290,55       |

|                    |          |          |          |          |          |          |       |
|--------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-------|
| São João de Meriti | 3.256,67 | 7.087,20 | 4.862,57 | NI       | NI       | 5.654,34 | 49,31 |
| Seropédica         | 3.081,70 | 4.501,64 | 5.305,45 | 5.528,93 | NI       | 4.718,63 | 79,41 |
| Tanguá             | 3.240,48 | 4.504,59 | 4.648,14 | 3.199,95 | 4.877,91 | 4.327,44 | 50,53 |

Quadro 6 - Gasto por aluno, municípios RMRJ, 2008 a 2014. Valores em R\$ (1,00).

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do SIOPE. NI significa que o município não enviou as informações ao Siope no referido ano.

Na média, gastos mais elevados foram efetuados pelas prefeituras Niterói (R\$ 11.275,08), Rio de Janeiro (R\$ 7.348,57) e Duque de Caxias (R\$ 7.514,05)., números coerentes com a forte capacidade econômica das localidades. Os menores gastos médios por aluno foram registrados em Magé (R\$ 3.906,63), Japeri (4.029,51) e Queimados (R\$ 4.343,81). A diferença entre o município com a maior e a menor média se aproxima de 300%, demonstrando que em uma mesma região podem existir fortes desigualdades, influenciado as condições de acesso e permanência dos estudantes. Dentre os 10 maiores efetuados no período analisado, 09 foram praticados por Niterói. Já os 10 menores gasto por aluno/ano da educação básica foram registrados em Itaboraí e Mesquita (2008), Itaguaí, Japeri, Magé e Queimados (2008 e 2009), confirmando as desigualdades econômicas da RMRJ.

Considerando que foram corrigidos pela inflação os valores por aluno/ano praticados pelos municípios, apenas dois apresentaram variação negativa entre o gasto por aluno em 2008 e o último período em que as informações estavam disponíveis. Pode-se argumentar que de Niterói já partiu de uma base elevada, sofreu queda expressiva em 2017, mas o gasto por aluno apresenta tendência de recuperação. Já os valores praticados pela cidade do Rio de Janeiro, cuja variação foi menor, foram mais irregulares e se apresentam com tendência de queda. Importante lembrar que é o município que mais recebe recursos adicionais do Fundeb. As maiores variações foram registradas em Itaguaí, Mesquita e São Gonçalo.

Em relação à contribuição da União ao financiamento do ensino fundamental e educação infantil, via FNDE (cota parte do Salário Educação + PDDE + PNATE + PNAE + outras transferências + convênios), que assim como as receitas do Fundeb devem ser acrescidos ao mínimo constitucional, os percentuais foram os seguintes:

| MUNICÍPIO            | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|----------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Belford Roxo         | 4,54 | 4,63 | 5,28 | 5,20 | 6,06 | 5,09 | 5,76 | 5,53 | 4,95 | 4,53 | 4,12 |
| Cachoeiras de Macacu | 2,22 | 1,81 | 1,83 | 2,08 | 3,10 | 2,37 | 2,45 | 2,27 | 3,42 | 2,90 | 2,91 |
| Duque de Caxias      | 2,02 | 2,50 | 3,27 | 2,30 | 2,80 | 2,81 | 2,54 | 2,61 | 2,72 | 2,88 | 2,23 |
| Guapimirim           | 2,12 | 2,59 | 2,89 | 2,96 | 3,28 | 3,26 | 3,69 | 3,69 | 3,88 | 3,21 | 3,57 |
| Itaboraí             | 3,56 | 5,00 | 3,40 | 9,94 | 4,68 | 3,51 | 2,96 | 4,09 | 6,12 | 4,52 | 4,77 |
| Itaguaí              | 2,36 | 2,92 | 2,20 | 2,22 | 2,20 | 2,57 | 3,15 | 3,09 | 3,54 | NI   | NI   |
| Japeri               | 4,14 | 4,51 | 4,93 | 5,98 | 6,17 | 5,46 | 5,73 | 6,30 | 5,57 | 5,27 | NI   |
| Magé                 | 5,82 | 5,98 | 7,43 | 5,31 | 5,82 | 5,45 | 5,70 | 6,07 | 5,63 | 6,17 | NI   |

|                    |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|--------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Maricá             | 2,60 | 2,67 | 3,22 | 2,28 | 2,63 | 2,39 | 2,02 | 6,07 | 5,63 | 6,17 | NI   |
| Mesquita           | 2,60 | 3,27 | 3,30 | 3,66 | 3,70 | 3,36 | 4,58 | 5,01 | 4,11 | 3,53 | NI   |
| Nilópolis          | 2,24 | 2,56 | 2,49 | 2,40 | 2,54 | 4,33 | 2,70 | 3,13 | 2,80 | 2,78 | 3,01 |
| Niterói            | 0,78 | 0,72 | 0,90 | 0,86 | 0,86 | 0,86 | 0,95 | 0,95 | 0,81 | 0,69 | 0,57 |
| Nova Iguaçu        | 3,57 | 2,86 | 3,55 | 5,42 | 4,53 | 4,78 | 5,58 | 3,90 | 4,02 | 3,26 | 3,91 |
| Paracambi          | 2,12 | 2,45 | 2,33 | 2,60 | 2,78 | 3,07 | 3,26 | 3,28 | 3,24 | 3,54 | 3,36 |
| Queimados          | 3,26 | 3,86 | 4,69 | 4,85 | 3,25 | 3,55 | 3,89 | 3,31 | 3,27 | 6,12 | NI   |
| Rio Bonito         | 2,04 | 3,74 | 2,94 | 2,73 | 2,71 | 2,36 | 2,77 | 3,11 | 3,06 | 2,91 | 2,69 |
| Rio de Janeiro     | 1,97 | 1,98 | 2,20 | 1,84 | 1,97 | 1,97 | 2,12 | 2,09 | 1,90 | 1,89 | 1,72 |
| São Gonçalo        | 3,86 | 2,91 | 3,33 | 3,70 | 2,64 | 3,24 | 2,94 | 3,06 | 3,42 | 2,59 | NI   |
| São João de Meriti | 3,43 | 3,27 | 4,02 | 4,72 | 4,86 | 4,46 | 3,67 | 3,79 | 3,25 | NI   | NI   |
| Seropédica         | 4,18 | 4,82 | 4,73 | 5,14 | 5,43 | 4,37 | 5,05 | 5,84 | 5,17 | 4,86 | NI   |
| Tanguá             | 4,34 | 3,35 | 4,26 | 3,23 | 3,62 | 5,03 | 4,21 | 4,51 | 4,18 | 4,50 | 4,53 |

Quadro 7 – Percentual de recursos recebido do FNDE em relação à receita total, 2008 a 20148 (%)

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do SIOPE. NI significa que o município não enviou as informações ao Siope no referido ano.

É pequena a participação do Governo Federal no financiamento da educação básica no Brasil, correspondendo a cerca de 20% do total. Naqueles estados onde não há complementação da União para o Fundeb, a participação é ainda menor. É o que ocorre no estado do Rio de Janeiro como um todo, inferior a 3% do total e, em especial na RMRJ.

Na RMRJ os maiores percentuais foram verificados em Magé (2010, 2015 e 2017), Japeri (2012 e 2015), Itaboraí (2011, cujo percentual foi mais elevado e 2016), Queimados (2017) e Maricá (2015 e 2017), enquanto os todos os 10 menores percentuais foram registrados em Niterói. Assim como verificado no Estado, os maiores percentuais de recursos da União para a educação básica foram registrados em municípios da RMRJ com as menores receitas correntes por habitante e os menores naqueles com as maiores receitas *per capita* e gastos mais elevados por aluno, a saber, Niterói, Rio de Janeiro e Duque de Caxias, indicando que os recursos do FNDE foram destinados ao que se propõe: reduzir as desigualdades.

Entretanto, esta contribuição está muito aquém das necessidades dos municípios e das possibilidades da União. Assim, o federado que mais arrecada é aquele que menos investe na educação básica.

Por outro lado, é importante assinalar que, apesar de relativamente baixos, tais recursos são importantes, muito em função da pouca disponibilidade de recursos para os municípios, um indício de que melhorias no cenário atual passam, necessariamente, pela maior participação da União no financiamento da educação básica e, em especial, do ensino fundamental

## 5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cury (2006) afirma que o pacto federativo é um dos fatores mais relevantes para o resultado das políticas educacionais, pois determina a organização e a gestão territorial do Estado, gerando enorme impacto na estruturação administrativa e política dos governos e na forma como eles respondem aos cidadãos. ***É preciso repensar este arranjo institucional em relação à política educacional.***

Desde a Constituição de 1988, passando pela aprovação da LDB e políticas de fundos, os municípios brasileiros passaram a responder pela maioria de matrículas no ensino fundamental pela e quase totalidade das vagas na Educação Infantil, muitas vezes acima de suas capacidades econômicas.

Os dados referentes ao mínimo constitucional e gasto por aluno da RMRJ indicam que a capacidade desses entes federados se encontra no limite. A questão torna-se ainda mais relevante quando se percebe que o ente federado que mais arrecada, o Governo Federal, tem menor responsabilidade financeira com a educação básica.

Após quase três décadas de vigência do modelo federativo promulgado em 1988, as regras de repartição de recursos e responsabilidades não foram devidamente regulamentadas, fazendo com que o regime de colaboração seja impreciso e desequilibrado. Em igual medida, fazemos coro com Cara (2012), para o qual nosso pacto federativo sobrecarrega a esfera municipal, sobretudo aqueles de pequeno porte, com prejuízos aos seus níveis prioritários de atuação, uma vez que, apesar de serem responsáveis pela educação infantil e pela maioria das vagas no ensino fundamental, possuem menor disponibilidade financeira.

## REFERÊNCIAS

ABRUCIO, F. L. A dinâmica federativa da educação brasileira: diagnóstico e propostas de aperfeiçoamento. In OLIVEIRA, R. P de; SANTANA, W (orgs.). *Educação e federalismo no Brasil: combater as desigualdades, garantir a diversidade*. Brasília: UNESCO, 2010, p. 39-70.

\_\_\_\_\_. *Os barões da Federação: os governadores e a redemocratização brasileira*. São Paulo: Hucitec, 1998.

ARAUJO, G. C. de. Evolução das matrículas na etapa elementar de escolarização no Brasil de 1932 a 2003. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, 2010, vol.91, n.227, pp. 29-54.

BARROS, R. P; MENDONÇA, R. *Investimentos em educação e desenvolvimento econômico*. Texto para Discussão N° 525. Rio de Janeiro: IPEA, 1997.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria da Receita Federal. Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros. *Carga Tributária no Brasil 2017*. Análise por Tributo e Bases de Incidência. Brasília, DF, nov. de 2018. Disponível em < <http://receita.economia.gov.br/dados/receitadata/estudos-e-tributarios-e-aduaneiros/estudos-e-estatisticas/carga-tributaria-no-brasil>> Acesso em 12 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Ministério da Educação. *Sinopses do Censo Escolar*. Disponível em <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-sinopse-sinopse>.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007*. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei no 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. *Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos*. Brasília, DF, 20 de jun. 2007. Disponível em : <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/11494.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/11494.htm)>. Acesso em: 05 jun. 2015.

\_\_\_\_\_. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de Dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos*. Brasília, DF, 20 de dez. 1996. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19394.htm)>. Acesso em: 19 dez. 2014.

\_\_\_\_\_. *Emenda Constitucional nº 53, de 20 de dezembro de 2006*. Dá nova aos artigos 7, 223, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e dá nova redação ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. *Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos*. Brasília, DF, 20 de dez. 2006. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Emendas/Emc/emc53.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc53.htm)>. Acesso em: 19 dez. 2007.

\_\_\_\_\_. *Lei Complementar Nº 101, de 04 de Maio de 2000*. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. *Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos*. Brasília, DF, 04 de mai. 2000. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm)>. Acesso em: 23 dez. 2014.

\_\_\_\_\_. *Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996*. Dá nova aos artigos 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e dá nova redação ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. *Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos*. Brasília, DF, 12 de set. 1996. Disponível em <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 23 out. 2014.

\_\_\_\_\_. *Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de Outubro de 1988*. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos*. Brasília, DF, 05 de out. 1988. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm)>. Acesso em 12 out. 2018.

\_\_\_\_\_. *Ministério da Fazenda. Secretaria da Receita Federal. Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Tributários. Texto Para Discussão 07 Carga Tributária No Brasil – 1999*. Brasília, DF, 2000. Disponível em <<http://receita.economia.gov.br/dados/receitadata/estudos-e-tributarios-e-aduaneiros/estudos-e-estatisticas/carga-tributaria-no-brasil>> Acesso em 12 mai. 2019.

BREMAEKER, F. E. J. *A influência do FUNDEF nas finanças municipais em 2002*. Série Estudos Especiais, nº 59. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Administração Municipal, 2003.

CARA, D. Municípios no pacto federativo: Fragilidades sobrepostas. *Retratos da Escola*, v. 6, n. 10, p. 255-273, 2012.

CASSEB, P. A. *Federalismo: aspectos contemporâneos*. Coleção saber jurídico. São Paulo: Juarez de Oliveira, 1999.

CUNHA, R. E. Federalismo e relações intergovernamentais: os consórcios públicos como instrumento de cooperação federativa. *Revista do Serviço Público*, n. 3, p.5-36, 2004.

CURY, C. R. J. A questão federativa e a educação escolar. In OLIVEIRA, R. P de e SANTANA, W (orgs.). In OLIVEIRA, R. P de; SANTANA, W (orgs.). *Educação e federalismo no Brasil: combater as desigualdades, garantir a diversidade*. Brasília: UNESCO, 2010, p. 149-168.

\_\_\_\_\_, C. R. J. Federalismo político e educacional. In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto (Org.). *Políticas públicas e gestão da educação: polêmicas, fundamentos e análises*. Brasília, DF: Líber Livro, 2006.

CRUZ, R. E. da. Os recursos federais para o financiamento da educação básica. **Revista de Financiamento da Educação**, v.2, n.7, pp. 2-15, 2012

DAVIES, N. O Financiamento da Educação Estatal no Brasil: novos ou velhos desafios? *Revista Educação On-line PUC-Rio*, n. 10, p. 31-63, 2012.

\_\_\_\_\_. *Fundeb: a redenção da educação básica?* Campinas: Autores Associados, 2008.

DUARTE, C. S. Direito Público subjetivo e Políticas Educacionais. Perspectiva. [online], v. 18, n.2, p. 113-118. 2004. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-88392004000200012&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392004000200012&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 07/10/2018.

ESTEVES, L.C.G. O Fundef no estado do Rio de Janeiro: a óptica dos perdedores. *Revista Brasileira de Educação*. Rio de Janeiro: 12(35). 2007, p. 212-231.

FAREZENA, N. A. assistência financeira da União às políticas educacionais locais. **Retratos da Escola**, Brasília, v. 6, n. 10, pp. 105-117, 2012.

FAREZENA, N.; LUCE, M. B. Políticas públicas de educação no Brasil: reconfigurações e ambiguidades. In MADEIRA, L. M. (org.). **Avaliação de Políticas Públicas**. Porto Alegre: UFRGS/CEGOV, 2014. pp. 195-215.

FRANÇA, M. Plano Nacional de Educação e o regime de colaboração: os indicadores educacionais e financeiros. **RBPAE**, v. 30, n. 2, pp. 417-433, 2014.

FRANZESE, C.; ABRUCIO, L. F. A combinação entre federalismo e políticas públicas no Brasil pós-1988: os resultados nas áreas de saúde, assistência social e educação. In ROCHA, M. (Org.). **Reflexões para Ibero-América: avaliação de programas sociais**. Brasília: Enap, pp. 25-42, 2009.

GORDON, N.; VEGAS, E. *Education finance equalization, spending, teacher quality and student outcomes: the case of Brazil's FUNDEF*. Mimeo, 2004.

LEME, M. C.; PAREDES, R. ; SOUZA, A. P. A municipalização do EF e Seu impacto sobre a proficiência no Brasil. In: VELOSO, F; PESSÔA, S; HENRIQUES, R; GIAMBIAGI, F. *Educação básica no Brasil – construindo o país do futuro*. Rio, Elsevier: 2009.

MILITÃO, S. C. N. Fundeb: mais do mesmo? *Nuances: estudos sobre Educação*. Presidente Prudente: 18(19). 2011, p. 127-138.

MONLEVADE, J. A. C.; FERREIRA, E. **O FUNDEF e seus pecados capitais**. Ceilândia: Idéa Editora, 1997.

OLIVEIRA R. P.; SOUSA, S. Z. O federalismo e sua relação com a educação no Brasil. In OLIVEIRA, R. P.; SANTANA, W. (orgs.). *Educação e federalismo no Brasil: combater as desigualdades, garantir a diversidade*. Brasília: UNESCO, 2010, p. 13-35.

OLIVEIRA R. P. O Direito à educação na Constituição de 1988 e seu reestabelecimento pelo sistema de justiça. *Revista Brasileira de Educação*, v. 11, p. 61-74, 1999.

PINTO, J. M. R. Financiamento da educação básica. A divisão de responsabilidades. **Retratos da Escola**, v.6, n. 10, pp. 155-172, 2012.

\_\_\_\_\_. A política recente de fundos para o financiamento da educação e seus efeitos no pacto federativo. **Educação e Sociedade**, v. 28, n. 100 pp. 877-897, 2007.

SOUZA, C. Federalismo e Descentralização na Constituição de 1988: Processo Decisório, Conflitos e Alianças. *Dados*, v. 44, n. 3 p. 513-560, 2001.

\_\_\_\_\_. Governos e sociedades locais em contextos de desigualdades e de descentralização. *Ciência e Saúde Coletiva*, v. 7, n.3, p. 431-44, 2002.

\_\_\_\_\_. Federalismo, desenho constitucional e instituições federativas no Brasil pós-1988. **Revista de Sociologia Política**, n. 24, pp. 105-121, 2005.

## **SOBRE OS ORGANIZADORES**

**Natália Lampert Batista** - Graduada em Geografia (Licenciatura) pelo Centro Universitário Franciscano (2013). Mestre e Doutora em Geografia pelo Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGGeo), da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, 2015 e 2019 respectivamente). Tem interesse nas áreas de pesquisa de Ensino de Geografia; Cartografia Escolar; Educação Ambiental; Geotecnologias e Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (NTIC) na Educação; Multiletramentos, Multimodalidade e Contemporaneidade; Formação de Professores; Educação Popular; Cartografia Geral e Temática; Geografia Urbana; Geografia Agrária; e Geografia Cultural.

**Tascieli Feltrin** - Doutoranda em Educação (UFSM). Mestre em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Especialista em Gestão Escolar pela UFSM/ UAB (2013). Graduada em Letras licenciatura plena em Língua Portuguesa, Língua Espanhola e respectivas Literaturas pela Faculdade Metodista de Santa Maria (FAMES/2011). Tutora do Curso de Formação em Letras Português e Literatura pela UAB/UFSM. Professora de língua portuguesa, Servidora pública na rede municipal de educação de Santa Maria. Atuou como Bolsista no projeto Biblioteca Comunitária: Embarque na Onda da Leitura (FAMES 2010-2011), como educadora no projeto de Extensão Práxis Pré-Vestibular Popular da UFSM (2014) e, como Tutora do Curso de Formação de Professores para a Educação Profissional UAB/UFSM (2017-2019). Atualmente, também, desenvolve atividades de incentivo à leitura e escrita criativa através da oficina de criação literária ImaginaMundos. Possui experiência nas seguintes áreas de estudo: Educação Popular, Culturas Periféricas, Educação de Jovens e Adultos, História da Educação, Educação Libertária, Literatura Popular e Multiletramentos, experiências educacionais não-escolares e Formação de professores para atuação em contextos de Vulnerabilidade Social.

**Maurício Rizzatti** - Mestre e Licenciado em Geografia pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Atualmente é Doutorando em Geografia (Passagem Direta para o Doutorado) pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGeo) da UFSM. Também é integrante do Laboratório de Cartografia e grupo de pesquisa Núcleo de Estudos Regionais e Agrários (UFSM). Pesquisa na área de Cartografia, Geoprocessamento, Cartografia Escolar e a Teoria das Inteligências Múltiplas, Geotecnologias, Sensoriamento Remoto na Educação Básica; Geografia Física, Geografia Urbana e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC).

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Alfabetização 5, 1, 10, 242, 276

Altas habilidades 190

Aprendizagem 5, 6, 7, 3, 8, 72, 117, 118, 141, 143, 144, 145, 146, 152, 162, 172, 203, 210, 330, 348, 381, 383

Autismo 1, 2, 3, 8, 278

Avaliação educacional 172

Avaliações em larga escala 162

### C

Concepções 6, 7, 175

Conselhos municipais de educação 200

Criatividade 7, 183, 185, 189, 190

### E

Educação 2, 5, 6, 7, 8, 9, 6, 9, 10, 11, 12, 19, 20, 22, 23, 30, 31, 37, 38, 41, 51, 61, 62, 72, 78, 80, 88, 89, 99, 102, 105, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 145, 148, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 161, 162, 163, 164, 167, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 189, 191, 193, 194, 195, 196, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 221, 222, 223, 224, 225, 230, 231, 232, 235, 239, 241, 242, 245, 247, 249, 250, 251, 255, 257, 259, 260, 261, 262, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 281, 282, 283, 284, 288, 289, 292, 294, 295, 296, 297, 298, 303, 305, 306, 307, 309, 310, 311, 316, 317, 319, 320, 321, 323, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 358, 359, 363, 366, 368, 369, 370, 371, 374, 381, 383, 389, 390, 391, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415

Educação à distância 72

Educação básica 307, 349

Educação especial 176, 182, 273

Educação física 352, 353

Educação infantil 215, 413

Engenharias 21, 23, 26, 27, 28, 29

Ensino 5, 6, 7, 9, 1, 5, 23, 30, 42, 51, 62, 72, 76, 88, 89, 99, 103, 104, 105, 107, 108, 117, 118, 122, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 137, 138, 141, 157, 166, 193, 203, 207, 210, 212, 214, 215, 239, 243, 245, 249, 251, 284, 288, 316, 328, 344, 371, 382, 391, 395, 396, 403, 407

Escola 7, 4, 54, 109, 123, 124, 125, 134, 172, 182, 212, 213, 226, 227, 250, 251, 252, 254, 255, 256, 257, 259, 261, 282, 296, 297, 306, 307, 311, 316, 319, 321, 322, 403, 415

Escrita pré-silábica 18

Estudantes 6, 89, 111, 141, 142, 162, 245

Etnografia 62

Evasão 5, 23, 25, 26, 27, 30, 31

## **F**

Formação de professores 62

Francês 5, 42, 43, 52

## **I**

IDEB 6, 12, 130, 131, 132, 135, 137, 138

Inclusão 8, 31, 175, 182, 271, 272, 275, 276, 281, 282, 396, 415

## **O**

Observação 154

Oportunidade de aprendizagem

Oralidade 32

## **P**

Pesquisa 2, 5, 8, 9, 20, 31, 32, 41, 61, 62, 80, 87, 118, 139, 166, 168, 169, 182, 201, 210, 267, 269, 270, 283, 331, 354, 363, 376, 381, 383, 413, 414, 415

Pesquisa qualitativa 62, 413

PISA 2012 6, 12, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 148, 150, 151, 152, 153

Práticas pedagógicas 54, 117

Psicogênese da língua escrita 20, 161

## **R**

Reflexividade 6, 80

## **S**

SINAES 88, 89, 91, 93, 97, 99

Superdotação 7, 183, 190, 398

Surdez 54, 398

## **U**

UFAM 6, 11, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 96, 97, 98, 99

Universidade 5, 6, 9, 30, 31, 32, 41, 42, 43, 46, 52, 54, 61, 62, 63, 71, 72, 78, 80, 88, 89, 98, 99, 100, 102, 108, 117, 118, 129, 134, 154, 161, 174, 176, 182, 183, 191, 201, 203, 210, 211, 222, 224, 225, 241, 250, 262, 263, 269, 271, 281, 282, 283, 309, 311, 321, 326, 331, 333, 342, 353, 363, 371, 372, 381, 382, 383, 384, 389, 390, 408, 414, 415

Agência Brasileira do ISBN  
ISBN 978-85-7247-592-1

